

Programa de
Desenvolvimento Urbano
Integrado e Sustentável do
município de João Pessoa
(BR-L 1421)

PLANO EXECUTIVO DE
REASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO

PERR SÃO JOSÉ

Versão Final - Maio 2017

Apresentação¹

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), está preparando uma operação de crédito para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (BR-L1421). Trata-se de um Programa multisetorial de múltiplas obras, cujo objetivo geral é promover a sustentabilidade urbana de João Pessoa por meio da melhoria urbana, social, econômica e de gestão municipal. Os objetivos específicos são diminuir áreas de urbanização precária, reduzir o déficit habitacional e modernizar os instrumentos de planejamento e gestão municipal, entre outros.

O Banco determina, através da OP710 e de suas boas práticas, que toda operação de crédito para Planos envolvendo deslocamento de população deve contar com um plano para tratamento do tema. O mesmo é aplicável para Planos oferecidos em contrapartida

Como contrapartida à operação de crédito foram oferecidos, entre outros empreendimentos, quatro conjuntos habitacionais: CH Vista Alegre; CH Saturnino de Brito; CH Colinas de Gramame e CH São José, para os quais o Programa providenciou a preparação de Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização (PERRs).

A finalidade básica de elaboração de um PERR é examinar ocorrência de discrepâncias do processo de preparação e implantação do empreendimento habitacional São José vis-à-vis a Política de Reassentamento Involuntário do Banco, em particular a OP 710. Caso sejam identificados descompassos, a intenção é indicar ajustes que poderão ser aplicados para aperfeiçoamento do processo.

Em atendimento aos requerimentos do Banco com relação ao tema, é apresentado, neste documento, o Plano Executivo de Reassentamento e Relocalização e apoio à reinstalação de atividades econômicas, do Conjunto Habitacional São José, batizado com a sigla PERR – São José.

O presente documento está organizado em seis capítulos. O primeiro capítulo é destinado ao registro das políticas definidas pelo Banco através da OP 710 para condução de processos de reassentamento involuntário. O segundo capítulo focaliza o Programa Minha Casa Minha Vida, através do qual está sendo construído o Conjunto Habitacional São José. Na sequência o terceiro capítulo apresenta o empreendimento e as características da população beneficiária examina ações desenvolvidas ao longo do ciclo de preparação, mudança e pós mudança da população para o residencial Saturnino de Brito. Ainda que partes do referido ciclo, os temas Envolvimento das Partes Interessadas e Consultas, bem como o Sistema de Queixas e Reclamações foram abordados em específico nos capítulos 4 e 5. Finalmente, tendo por referência o conhecimento registrado nos capítulos anteriores, o último capítulo, de número 6, retoma cada uma das diretrizes apontadas no capítulo 1, verificando observância das mesmas no processo de reassentamento involuntário do CH Saturnino de Brito, bem como indicando ações de ajustes consideradas pertinentes.

¹ Supervisão Geral: Márcia Casseb – HUD/CBR (BID)

Especialistas em Salvaguardas Sociais: Pilar Larreamendy (BID)

Elaboração: Socióloga Marília Scombatti

Apoio Local Arquiteto/Urbanista Caio Silva e Silva Assistente Social Joelma Medeiros (SEMNHAB); Assistente Social Suzionara Soares Pacheco (SEDES)

Índice

Capítulo 1	Políticas do BID para reassentamento involuntário	6
Capítulo 2	O Programa Minha Casa Minha Vida	8
2.1	Indicação e Seleção de Beneficiários	9
2.2	Critérios de Priorização de Candidatos	9
2.3	Hierarquização e Seleção dos Candidatos.....	10
2.4	O Trabalho Técnico Social (TTS) no Programa Minha Casa Minha Vida	11
2.5Naturezas de reassentamento gerados pelo Programa Minha Casa Minha Vida	14
2.6Marco Legal	15
Capítulo 3	O Conjunto Habitacional São José.....	24
3.1	Histórico do Empreendimento.....	
3.2	Localização e entorno	25
3.3	Descrição do empreendimento.....	30
3.4	Caracterização da população beneficiária do residencial São José	31
3.5	Aluguel Social	33
3.6	O Trabalho Técnico Social	35
3.6.1	Ações realizadas.....	38
3.6.2	Ações por realizar.....	43
Capítulo 4	Sistema de Queixas e Reclamações	49
Capítulo 5	Envolvimento das partes interessadas e Consultas	50
5.1	Consulta Pública PERR São José	50
5.1.1	Ata.....	52
5.1.2	Registro Fotográfico.....	56
5.1.3	Lista de Presença.....	66
Capítulo 6	–Conclusão	70
6.1	Exame da Observância OP 710	70
6.2	Ajustes Requeridos.....	74
	• Anexos	
	Anexo 1 – Decreto 8.196/2014	
	Anexo 2 – Projeto Urbanização, Integração e Regularização de Assentamentos Precários – URIAS – Urbanização do Bairro São José	
	Anexo 3– Termo de Referência Projeto Urbanização, Integração e Regularização de Assentamentos Precários – URIAS – Urbanização do Bairro São José	

Siglas e Abreviações.

Cadin – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.
CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários.
CADúnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
COMPEDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
CH Conjunto Habitacional.
FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, criado pela Lei nº 10.188/2011.
FDS – Fundo de Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 8.677/1993
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço,
NIS – Número de Identificação Social.
MCMV– Programa Minha Casa Minha Vida.
PMJP – Prefeitura Municipal de João Pessoa.
PNHU – Programa Nacional de Habitação Urbana.
PTS – Plano de Trabalho Técnico Social para as fases anterior e posterior à realocização
PTS – Plano de Trabalho Social prévio à realocização de famílias
PTSDES- Plano Trabalho Técnico Social visando inserção das famílias em serviços do entorno
Rais – Relação Anual de Informações Sociais.
SEMHAB Secretaria Municipal de Habitação
SEDES – Secretaria Desenvolvimento Social
SEMOB Secretaria Municipal de Obras Públicas
SNH – Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.
UH – Unidade(s) Habitacionais
MCMV Programa minha Casa Minha Vida.

Lista de Quadros, Fotos, Tabelas e Figuras

Quadro 1- Instrumentos de Planejamento – MCMV.....	12
Quadro 2 Legislação do programa Minha Casa Minha Vida.....	16
Quadro 3 Requerimentos Legais.....	23
Quadro 4 Equipamentos e Serviços no entorno.....	28
Quadro 5 Associações no entorno do empreendimento.....	29
Quadro 6 ocupações e vínculos no mercado de trabalho.....	32
Painel de Fotos 1 Atendimento Social no período 2013 1 2015.....	38
Painel de Fotos 2 Cadastro e Mobilização das Famílias.....	39
Painel de Fotos 4 Reunião com lideranças comunitárias.....	42
Tabela 1 Aluguel Social Localização das moradias.....	34
Tabela 2 Distancias do bairro de destino por aluguel social do bairro de origem (São José).....	33
Figura 1 Frente Edmundo Filho.....	24
Figura 2 Edmundo Filho.....	24
Figura 3 São José.....	24
Figura 4 Rua do Rio.....	24
Figura 5 Rua do Rio.....	24
Figura 6 Barreira.....	24
Figura 7 São José.....	24
Figura 8 Etapa Bessa Veloso.....	24
Figura 9 Planta Baixa.....	27
Figura 10 Empreendimento.....	27
Figura 11 Empreendimento.....	27
Foto 1 Alagamento Rua Edmundo Filho. (2013).....	24
Foto 2 Alagamento Rua Edmundo Filho. (2013).....	24
Foto 3 Alagamento Rua Edmundo Filho (2013).....	24
Foto 4 Rua do Rio.....	24

Foto 5 Rua do Rio	25
Foto 6 Barreira.....	25
Foto 7 São José	25
Foto 8 Consulta São José - 15 Maio 2017	56
Foto 9 Consulta São José - 15 Maio 2017	56
Foto 10 Consulta São José - 15 Maio 2017	57
Foto 11 Consulta São José - 15 Maio 2017	57
Foto 12 Consulta São José - 15 Maio 2017	58
Foto 13 Consulta São José - 15 Maio 2017	59
Foto 14 Consulta São José - 15 Maio 2017	59
Foto 15 Consulta São José - 15 Maio 2017	60
Foto 16 Consulta São José 15 Maio 2017	61
Foto 18 Consulta São José 15 Maio 2017	62
Foto 19 Consulta São José - 15 Maio 2017	63
Foto 20 Consulta São José - 15 Maio 2017	63
Foto 21 Consulta São José - 15 Maio 2017	64
Foto 22 Consulta São José - 15 Maio 2017	65

Capítulo 1 Políticas do BID para reassentamento involuntário

O processo de preparação e implantação do empreendimento habitacional São José foi examinado à luz das diretrizes estabelecidas pelo OP 710 que estabelece as normas que devem ser observadas em projetos financiados pelo Banco, provocando reassentamento involuntário de população, indicadas a seguir.

- a) Evitar ou minimizar os deslocamentos. A política do Banco parte do princípio que o deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afeta o cotidiano das famílias afetadas e dos altos custos envolvidos. Nesse sentido, todo projeto financiado pelo BID deve reduzir ao máximo a necessidade de deslocamento populacional, devendo os estudos básicos priorizar a permanência das pessoas. Consistente com essa diretriz, o empreendimento habitacional São José limita-se a acolher, por reassentamento involuntário, apenas aquelas famílias priorizadas pela Defesa Civil e Ministério Público por estarem expostas a riscos eminentes de inundações e/ou desabamentos. As demais famílias realocizadas para o empreendimento consubstanciam reassentamento voluntário, uma vez que as pessoas se dirigem, voluntariamente, à SEMHAB solicitando inclusão no MCMV. Por outro lado, não ocorreu no caso do CH São José reassentamento involuntário de pessoas ocupando terreno destinado à construção do empreendimento, que estava sem ocupantes.
- b) Assegurar a participação das comunidades. Considera-se que, quando os interesses e expectativas das comunidades são incorporadas nas concepções do projeto, sua execução e sustentabilidade são facilitadas. As comunidades devem contar com mecanismo para serem ouvidas (consultadas) e entendidas como parte integrante do processo de intervenção.
- c) Considerar o reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento sustentável. A intenção é a de aproveitar os efeitos da reinserção social gerando o acesso às condições adequadas de moradia e aos serviços essenciais, para promover uma situação que possibilite o desenvolvimento das comunidades envolvidas.
- d) Critérios para a compensação. Toda compensação originária de um processo de deslocamento e reassentamento de populações deve contar com critérios técnicos de compensação, e possibilitar uma solução principalmente para os segmentos mais vulneráveis.
- e) Compensar segundo os custos de reposição. O MCMV prioriza o atendimento habitacional às famílias classificadas como população de baixa renda que não possuem casa própria e desejam aceder à propriedade através do Programa.
- f) Criar oportunidades econômicas para a população deslocada. Todo processo positivo de transformação nas condições de moradia traz embutido custos adicionais relativos a taxas, serviços etc., nesse sentido é importante que um processo de intervenção possa gerar oportunidades para melhorar as condições de ocupação e renda. Os programas de apoio social e desenvolvimento comunitário realizados no pós-ocupação, são orientados à criar oportunidades para melhorar a ocupação e a geração de rendas das famílias reassentadas.
- i) Proporcionar um nível aceitável de habitação e serviços. Todo programa de reassentamento deve contemplar além de habitações adequadas, acesso aos serviços básicos e aos equipamentos de educação, saúde e apoio social. Essa diretriz é cumprida com a transferência de população para áreas providas de infraestrutura e serviços básicos, e equipamentos de educação, saúde e apoio social.

-
- j) Ter em conta questões de segurança. As questões de segurança não envolvem exclusivamente as vinculadas com a violência urbana, aqui se consideram critérios mais amplos envolvendo violência doméstica, segurança alimentar, exclusão social etc.
- k) Ter em conta a população receptora. O reassentamento de pessoas de uma comunidade na área de influência de outras quando não trabalhado adequadamente pode gerar conflitos e dificultar o processo de adaptação ao novo habitat.
- l) Obter informações precisas. Para formular um plano de intervenção social é fundamental contar com uma linha de base socioeconômica confiável e suficientemente ampla para estabelecer as necessidades e requerimentos das comunidades a serem deslocadas. Toda população a ser trabalhada dentro do Programa será objeto de uma pesquisa socioeconômica, realizada conjuntamente com o cadastro censitário. Os dados obtidos são o insumo básico para definir o perfil da população e a linha de base socioeconômica que será o ponto de partida para as ações de monitoramento e avaliação do Programa, e para identificar os diferentes subgrupos sociais (mulheres, crianças, adultos maiores etc.) e situações de vulnerabilidade que deverão ser atendidas de forma diferenciada no marco institucional do Programa.
- m) Incluir os custos do reassentamento no custo geral do Programa. Essa diretriz diz respeito a considerar o reassentamento como uma parte integrante do programa de maneira a dispor dos recursos em forma e tempo para atender aos requerimentos específicos de liberação das áreas previstas.
- n) Marco institucional adequado. Para ser efetivo e promover as compensações adequadas, o reassentamento deve contar com respaldo jurídico e institucional consistentes.
- o) Procedimentos independentes de supervisão e arbitragem. É recomendável que um processo de intervenção social de grande porte conte com um mecanismo de monitoramento e avaliações de desempenho independentes que possam fornecer subsídios de revisão e ajustes das ações em curso. Também um mecanismo adequado e independente que possa dirimir controvérsias e possíveis conflitos é um importante instrumento de gestão de programas sociais. O PDRR estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, além de uma estrutura de atenção a queixas e reclamações que também realizará a gestão de controvérsias entre os diferentes atores envolvidos no processo de intervenção.

Capítulo 2 O Programa Minha Casa Minha Vida

Estima-se que atualmente o déficit habitacional no país alcança seis milhões de unidades habitacionais. Considerando atendimento de quatro pessoas por unidade habitacional, o déficit de moradias atinge vinte e quatro milhões de brasileiros. Deste total, cerca de 70% é composto pela demanda por moradia de famílias com renda até três salários mínimos, ou seja, para atendimento habitacional de população de baixa renda é requerida produção de cerca de vinte e quatro milhões de moradias.²

A população de menor ou nenhuma renda (sobrevivendo graças à política de incentivos sociais como bolsa família) desprovida de recursos para aquisição de moradia digna, é impelida a morar em áreas desprezadas pelo mercado imobiliário, afastadas dos centros urbanos e carentes de infraestrutura, que trazem o valor da terra compatível com a sua capacidade de pagamento.

Mesmo o direito à habitação sendo garantido pela Constituição do país, o governo brasileiro não consegue produzir e fornecer a quantidade de moradias necessárias para liquidar o déficit.

Sem condições de prover moradia digna para demanda de grande magnitude e sem o interesse de construtores privados em atender essa parcela da população, o Governo Federal lançou, no início de 2009, a Fase I do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) com o objetivo de facilitar a aquisição de imóveis para a população de baixa renda e também para incentivar a produção de novas unidades habitacionais no país. A segunda fase do programa Minha Casa Minha Vida é iniciada em 2011, como parte do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC2). Com a meta de entregar mais 2 milhões de novas unidades habitacionais. A Fase 3 do MCMV foi iniciada em 2016 com previsão de entregar mais 4,6 milhões de novas unidades habitacionais até o fim desta etapa, em 2018.

A terceira fase do MCMV, iniciada em 2016 pretende atender de quatro faixas de renda familiar

- Faixa 1: para famílias com renda mensal de até R\$ 1,8 mil (não houve alteração);
- Faixa 1,5: limite de renda mensal passa de R\$ 2.350 para R\$ 2,6 mil;
- Faixa 2: limite de renda mensal passa de R\$ 3,6 mil para R\$ 4 mil
- Faixa 3: limite de renda mensal passa de R\$ 6,5 mil para R\$ 9 mil.

A origem dos recursos financeiros sustentadores do MCMV é o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) que recebe recursos transferidos do Orçamento Geral da União (OGU) para viabilizar a construção de unidades habitacionais.

São coadjuvantes na implantação do MCMV os segmentos indicados a seguir.

Ministério das Cidades – Responsável por estabelecer diretrizes, fixar regras e condições, definir a distribuição de recursos entre as Unidades da Federação, além de acompanhar e avaliar o desempenho do programa.

Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão - Em conjunto com o Ministério das Cidades,

²De acordo com a Fundação João Pinheiro, o déficit habitacional é estruturado por quatro componentes: precariedade habitacional (favelas por exemplo); coabitação familiar (famílias que dividem uma mesma casa); ônus excessivo com aluguel (locatários); e adensamento excessivo em domicílios ocupados.

pode rever anualmente os limites de renda familiar dos beneficiários e, ainda, fixar a remuneração da Caixa pelas atividades exercidas no âmbito do programa.

Caixa Econômica Federal – Instituição financeira responsável pela operacionalização do programa em estados e municípios.

Órgãos das administrações direta ou indireta, que aderirem ao programa -Têm sua participação estabelecida por meio de assinatura de um Termo de Adesão com a Caixa. Visa assegurar a sua colaboração nas ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à implementação dos Planos, destacando-se a indicação das áreas prioritizadas para implantação dos Planos, isenção de tributos, aporte de recursos, indicação da demanda, indicação de solicitantes para a venda dos empreendimentos e execução do Trabalho Técnico Social junto aos beneficiários dos empreendimentos implantados.

Empresas do setor de Construção Civil - Participam na apresentação de propostas e execução de Planos para produção de unidades habitacionais na forma estabelecida pelas normas do programa e realiza a guarda dos imóveis pelo prazo de 60 dias após a conclusão e legalização das unidades habitacionais.

A execução das obras do empreendimento é realizada por construtora contratada pela CAIXA, que se responsabiliza pela entrega dos imóveis concluídos e legalizados. Os imóveis contratados são de propriedade exclusiva do FAR e integram seu patrimônio até que sejam alienados.

De uma maneira muitíssimo simplificada a dinâmica do processo seria: 1) um empreendedor/construtor vai até uma agencia da CAIXA e oferece um empreendimento habitacional que ele mesmo construirá. 2) a CAIXA analisa a proposta; 3) Quando a proposta é aceita por haver cumprido com as exigências a mesma é encaminhada para o setor habitacional do município, (no caso de João Pessoa a SEMHAB) a quem cabe selecionar a demanda (os beneficiários) a partir do CADUNICO, e garantir realização do trabalho técnico social.

Nesta perspectiva a seleção da demanda e o trabalho técnico social constituem aspectos decisivos realizados pelos entes locais.

2.1 Indicação e Seleção de Beneficiários

A indicação e seleção dos beneficiários é feita pelo município através de suas instâncias competentes e deve ser apresentada à Caixa em até oito meses contados da contratação do empreendimento, seguindo critérios nacionais e adicionais de priorização, definidos pelo Ministério das Cidades.

Em 2016, o Governo Federal, através do Ministério das cidades, inicia implantação do Sistema Nacional de Cadastro Habitacional – SNCH, visando aperfeiçoar o sistema de indicação e seleção dos beneficiários. Nesse sistema, estados e municípios enviam os dados de seus cadastros locais para grande banco de dados unificado mantido atualizado pelo Ministério das Cidades.

O SNCH foi criado pela portaria nº 163, de 6 de maio de 2016 e ajustada pela Portaria Nº419 de 24 de Agosto de 2016. Entre suas principais contribuições para regular o processo estão os critérios de priorização dos candidatos, registrados a seguir, tal-e-como está redigido na referida portaria.

2.2 Critérios de Priorização de Candidatos

2.2.1 Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observados, obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização, e, ainda, até 3 (três) critérios adicionais adotados pelo ente público.

2.2.2 As condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários são: a) renda familiar compatível com a modalidade; a.1) o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar. b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários

do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

2.2.3 Os critérios nacionais são: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração; e c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

2.2.4 Os critérios adicionais, caso sejam adotados, deverão ser selecionados dentre os a seguir listados: a) famílias que habitam ou trabalham a, no máximo, “x” km de distância do centro do empreendimento, comprovado com a apresentação de comprovante de residência; b) famílias residentes no município há no mínimo “x” anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência; c) famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público; d) famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, estado ou município, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição; e) famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; f) famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela Justiça que comprove a guarda; g) famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s) comprovado por documento oficial que comprove a data de nascimento; h) famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico; i) famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por auto declaração do candidato; j) famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda; k) famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de “x” anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo ou similar; l) famílias em atendimento de “aluguel social”, comprovado pelo ente público; m) famílias de que faça parte pessoa atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por cópia da petição inicial do Ministério Público que formaliza a ação penal; 7 n) outros, a serem submetidos previamente à aprovação da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

4.10 No mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento devem ser direcionadas para atendimento de cada um dos seguintes segmentos: a) pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual, e b) pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual.

8.2 Em caso de constar, entre os selecionados, mulheres atendidas por medida protetiva de abrigo, seus dados deverão ser preservados da publicidade na divulgação da relação de beneficiários.

2.3 Hierarquização e Seleção dos Candidatos.

Conforme estabelecido na Portaria, o processo de seleção e sorteio dos candidatos a beneficiários será realizado, por empreendimento, por meio do SNCH mediante a aplicação dos critérios e procedimentos definidos nesta Portaria.

O processo de seleção e sorteio dos candidatos do empreendimento iniciará quando a obra do empreendimento atingir 50% (cinquenta por cento) de execução.

4.7 Será admitida a indicação de famílias provenientes de assentamento(s) irregular(es), em razão de estarem em área de risco; de terem sido desabrigadas; ou por motivos justificados em Planos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que tratam os itens 3 e 4. Esta indicação está condicionada ao envio ao SNCH, anteriormente à data do sorteio, em arquivo específico, conforme modelo definido no Manual do Usuário.

4.7.4 Consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.

4.8 Ficam dispensados do sorteio os candidatos a beneficiários enquadrados nas seguintes situações: a) Advindas de situação de emergência ou estado de calamidade pública, pela Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria Interministerial MCidades/Integração Nacional nº 1, de 2013; b) Vinculadas a intervenções no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que demandem reassentamento, sendo as famílias beneficiadas aquelas residentes nas respectivas áreas de intervenção, que tiverem que ser realocadas ou reassentadas; c) Vinculadas a reassentamentos de famílias, indicadas pelo ente público, decorrentes de obras vinculadas à realização dos Jogos Rio 2016; d) Indicados conforme disposto nos subitens 4.7 e 4.8. 4.9.1 As famílias descritas nas situações acima deverão ser listadas conforme definido no Manual do Usuário.

2.4 O Trabalho Técnico Social (TTS) no Programa Minha Casa Minha Vida

O TTS é regulado pela Portaria nº 21, publicada em 22 de janeiro de 2014, Ministério das Cidades.

Em 1996, o Governo Federal revisou a Política Nacional de Habitação, evidenciando a questão da participação popular na definição da moradia adequada: *“É essencial considerar, em qualquer política de governo, a participação popular como forma de afirmação da cidadania e também como estratégia de democratização e controle social da gestão pública.* Foi então que a CAIXA instituiu o cargo de Técnico Social. As atividades do Trabalho Social na CAIXA são desenvolvidas por funcionários com formação em Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais, Sociologia, e Política e Pedagogia, com a finalidade de analisar, acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar o Trabalho Social executados pelos entes públicos e privados.

Em João Pessoa a equipe encarregada do TTS é composta por cinco funcionários, que atendem demandas de TTS da (i) GIGOV – (Gerência de Governo); (ii) dos Programas de Infraestrutura e saneamento (PAC, FGTS, OGU e Programas Especiais); (iii) da GIHAB - (Gerência Executiva de Habitação) e (iv) de Programas de Habitação do Governo (MCMV/PNHR, operações de crédito imobiliário).

O TTS é regulado pela Portaria nº 21, publicada em 22 de janeiro de 2014, Ministério das Cidades. “A participação da equipe social deve ocorrer nas fases de planejamento, execução e avaliação da intervenção, trabalhando de forma integrada com as demais equipes do Plano” (Portaria 21/2014, MCidades). Operacionalmente as atividades são conduzidas pelo Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. (Portaria e Manual constituem anexos do presente documento), além de Manual Normativo Interno.

A Portaria 21/2014, MCidades. define o Trabalho Social como “Um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando a promover o exercício da participação e a

inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos, e serviços implantados.”

A responsabilidade de execução do TTS é do agente promotor, podendo ser realizado por administração direta ou ambos (modalidade mista). Deve ser executados nas fases ANTES DAS OBRAS, DURANTE AS OBRAS e PÓS OBRA;

“O TS deverá observar, obrigatoriamente, quatro eixos, sendo que a ênfase a cada um deverá respeitar as características da área de intervenção e da macro área indicadas no diagnóstico” (Portaria 21/2014, MCidades). Os referidos eixos são :Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção*Educação Ambiental e Patrimonial**Desenvolvimento Socioeconômico. O eixo da Gestão condominial e patrimonial, é obrigatório para unidades em condomínio do MCMV – Recursos FAR e PAC, e poderá ser contemplado no PTS ou executado por empresas licitadas ou credenciadas da CAIXA.

Constituem instrumentais organizadores do TTS quatro documentos que devem ser produzidos pelo ente e enviados para a equipe social da CAIXA : (i) Plano de Trabalho Social – Preliminar (**PTS-P**) Plano de Trabalho Social – (PTS) ; (iii) **PDST** – Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial , e (iv) Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social - **RATS**, apresentados mensalmente e com todos os documentos de registro/sistematização das atividades desenvolvidas: Atas; Listas de presença; Fotos das reuniões/cursos/hora do lanches, palestrantes, etc. , Material didático e de comunicação, convite, certificados, folders, etc. e Detalhamento/quantitativos dos materiais/lanches utilizados.

Cada um dos planos e Planos indicados acima possui objetivos e momentos específicos de realização, além de ações particulares, conforme pode ser apreciado no Quadro inserido a seguir:

Quadro 1- Instrumentos de Planejamento – MCMV

<p>PTS-P- Pós-assinatura do convênio TS Objetivo: cadastro e seleção da demanda. REFERÊNCIA: Até 20% dos recursos do TTS.</p>	<p>PTS - Pré-contratual com o beneficiário Objetivo: Executar ações Pré-contratual com os beneficiários, bem como o planejamento das ações/articulações para elaboração do PDST. REFERÊNCIA: Até 20% dos recursos do TTS.</p>	<p>PDST - Pós-contratual com o beneficiário/Pós-obra Objetivo: Desenvolver ações que visem à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e a integração territorial dos beneficiários. REFERÊNCIA: Mínimo de 60% dos recursos do TTS.</p>
<p>Deverá ser apresentado em no máximo 4 meses após a notificação pela IF ou até 15% de execução da obra.</p>	<p>Deverá ser apresentado e aprovado em até 12 (doze) meses após assinatura do convênio ou até 65% de obra.</p>	<p>Deverá ser apresentado e aprovado conforme indicado no cronograma do PTS, até no máximo, o final da fase de obras.</p>
<p><u>Prazo:</u> Da assinatura do convênio TS até a entrega do PTS à IF, com duração de até 12 mesesou até a obra atingir 65% de execução.</p>	<p><u>Prazo:</u> Da aprovação do PTS pela IF até a assinatura do contrato com o beneficiário, devendo ser iniciado no mínimo em 8 meses antes da mudança das famílias ou assinatura dos contratos.</p>	<p><u>Prazo:</u> A partir da mudança das famílias ou assinatura dos contratos, com duração de até 12 meses.</p>
<p>Atividades Básicas</p>	<p>Atividades Básicas</p>	<p>Atividades Básicas</p>

<p>a) cadastro, seleção e hierarquização da demanda; b) realização de diagnóstico socioeconômico das famílias selecionadas; c) caracterização da macro área onde se localiza o empreendimento; d) elaboração do PTS, no qual devem constar as alíneas “b” e “c”.</p>	<p>a) repasse aos beneficiários de informações sobre:a.1) o Programa MCMV/FAR, os critérios de participação e as condições contratuais; a.2) os procedimentos para a entrega dos imóveis;a.3) oferta e localização de serviços públicos de educação, saúde, lazer, esporte, segurança pública, assistência social, cultura entre outros, e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços de educação;a.4) acesso às tarifas sociais;a.5) processo de atualização no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;a.6) noções básicas sobre organização comunitária e as alternativas de representações dos beneficiários;a.7) noções básicas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, racionalização dos gastos com moradia e especificidades relacionadas ao novo morar) acompanhamento do acesso dos beneficiários às tarifas sociais e serviços públicos) realização de visitas à obra com os beneficiários ou seus representantes ;d) compatibilização das atividades do Trabalho Social, com as desenvolvidas no âmbito da gestão condominial e patrimonial conforme normativo específico; e) elaboração do PDST.</p>	<p>a) instituição ou consolidação das organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses; b) apoio à formalização de associação de moradores e outras organizações de base, registro do estatuto e outros documentos, quando for o caso, inclusive na modalidade loteamento; c) identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária; d) criação, reorganização, fortalecimento e formalização de entidades da sociedade civil da macro área que prestem serviços no território, visando à inclusão produtiva, econômica e social das famílias; e) apoio à participação comunitária na pactuação e promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos espaços comuns, equipamentos sociais e comunitários disponibilizados, assim como de normas de convivência, promovendo a participação dos beneficiários; f) estabelecimento de parcerias com os órgãos governamentais e não governamentais; g) capacitações teóricas e práticas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, e sobre a racionalização dos gastos com moradia; h) estímulo à promoção de atitudes e condutas sociais vinculadas ao novo morar, articuladas com os conteúdos abordados na gestão condominial, conforme normativo específico) difusão de noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade; j) ações socioeducativas relacionadas ao uso racional da água e da energia elétrica, preservação e conservação ambiental, e manejo de resíduos sólidos; k) promoção de campanhas educativas de segurança infantil</p>
--	---	---

		<p>no imóvel e no empreendimento; l) estímulo à adequada apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum; m) encaminhamento dos beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos serviços existentes; n) encaminhamento dos beneficiários aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo; o) apoio, articulação ou promoção de atividades de capacitação e requalificação profissional, e encaminhamento ao mercado do trabalho, conforme indicações da pesquisa de vocações e mercado do trabalho, aproveitando as oportunidades proporcionadas por programas e leis existentes, tal qual a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000); p) articulação com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, cultura, esporte, meio ambiente, entre outras;</p>
--	--	--

2.5 Naturezas de reassentamento gerados pelo Programa Minha Casa Minha Vida

Os empreendimentos construídos através do MCMV podem mesclar, em um mesmo Conjunto Habitacional, reassentamentos de duas naturezas, quais sejam:

- (i) Reassentamento voluntário, representado pelas pessoas que, voluntariamente, buscam a SEMHAB e se inscrevem no cadastro de demanda habitacional para aceder à uma moradia através do programa MCMV;
- (ii) Reassentamento involuntário, representado pelas pessoas que são designadas pela Defesa Civil/Ministério Público para serem atendidas prioritariamente com uma unidade habitacional do MCMV por estarem em situação de risco. Esses casos sendo prioritários passam à frente da lista cadastral da SEMNHAB, para distribuição de unidades do MCMV. Para o BID trata-se de um reassentamento involuntário pelo fato de que as pessoas não foram livremente até a SEMNHAB buscar uma unidade habitacional e nessa perspectiva o caráter involuntário do reassentamento estaria consubstanciado na saída compulsória da moradia em situação de risco.
- (iii) Reassentamento involuntário de população que habita o terreno utilizado, para construção do CH, e isso não ocorreu no caso do CH São José, pois o mesmo estava desocupado. Originalmente a área pertencia à particular

e terrenos pertencentes à particulares não sofrem invasões em função das medidas de segurança assumidas pelos donos, em geral consistindo na colocação de um vigia e visitas constantes à área. O mesmo não ocorre com terrenos pertencentes ao poder público, freqüentemente invadidos e ocupados.

O CH São José é destinado às famílias oriundas de situações de risco e, portanto, partícipes de reassentamento involuntário, não gerando, portanto, reassentamento voluntário, a exemplo de outros CHs oferecidos em contrapartida (CH Vista Alegre e CH Colinas de Gramame), nos quais está articulado o reassentamento voluntário, representado pelas pessoas que, voluntariamente, buscam a PMJP e se inscrevem no cadastro de demanda habitacional para aceder à uma moradia através do programa MCMV;

Além da natureza exclusivamente involuntário, o CH São José promove dois tipos momentos específicos no processo de reassentamento: (i) reassentamento temporário, representado pela saída da população das moradias em risco e inseridas em moradias obtidas por aluguel social, e (ii) reassentamento definitivo, consubstanciado na saída da população das moradias temporárias para as moradias definitivas, quando estiverem prontas as unidades habitacionais do CH.

2.6 Marco Legal

O Marco Legal que rege o processo de reassentamento voluntário e involuntário no âmbito do MCMV é estabelecido pelo Ministério da Cidade, através de leis, Portarias e Instruções normativas e tal aparato jurídico orienta o Ente executor no município, no caso a CAIXA de João Pessoa.

Segundo informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/downloads/habitacao-minha-casa-minha-vida/legislacao_fgts.pdf; (acessado em Abril de 2017), existem mais de vinte instrumentos jurídicos reguladores do MCMV, emitidos até 2013, (indicados no Quadro nº 2).

Em 2014 é emitida a portaria nº 21, instrumento regulador do trabalho social desenvolvido nos empreendimentos habitacionais financiados pelo MCMV.

Em 2015 é emitida a Portaria Nº 412, aprovando um Manual de Instruções para Seleção dos Beneficiários do MCMV.

Quadro 2 Legislação do programa Minha Casa Minha Vida

<u>Instrução Normativa RFB nº 1.435</u>	30/12/2013	Dispõe sobre o regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias e sobre o pagamento unificado de tributos aplicável às construções de unidades habitacionais contratadas no âmbito do PMCMV.
<u>Instrução Normativa RFB nº 934</u>	27/4/2009	Revogada pela IN 1.435, de 30/12/2013
<u>Lei nº 10.188</u>	12/2/2001	Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências. (DOU 14.02.2001)
<u>Lei nº 11.474</u>	15/5/2007	Altera a Lei nº 10.188, de 12.02.2001, que cria o PAR, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências. (DOU 16.052007)
<u>Lei nº 11.977</u>	07/7/2009	Dispõe sobre o PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências. (DOU 08.07.2009)
<u>Lei nº 12.024</u>	27/8/2009	Dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e dá outras providências. (DOU 28.08.2009)
<u>Lei nº 12.249</u>	11/6/2010	Ajusta o PMCMV – Lei 11.977 e dá outras providências (DOU 14.06.2010)
<u>Lei nº 12.424</u>	16/6/2011	Altera a Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, a Lei n 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e dá outras providências. (DOU 17.06.2001 e republicado em 20.06.2011)
<u>Lei nº 12.693</u>	24/7/2012	Altera a 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e dá outras providências. (DOU 25.07.2012)
<u>Lei nº 12.722</u>	03/10/2012	Altera a Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009 e dá outras providências. (DOU 04.10.2012)

<u>Portaria MCidades nº 24</u>	18/1/2013	Dispõe sobre a divulgação, publicidade e identidade visual do PMCMV e dá outras providências (DOU 21.01.2013)
<u>Portaria MCidades nº 263</u>	15/5/2014	Altera a Portaria nº 363/2013, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida em municípios com população até 50.000 habitantes.
<u>Portaria MCidades nº 274</u>	21/5/2014	Dispõe sobre o limite de unidades habitacionais para contratação de empreendimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial localizado no Distrito Federal
<u>Portaria MCidades nº 325</u>	07/7/2011	Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis por meio da transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. (Republicada no DOU 21.07.2011)
<u>Portaria MCidades nº 363</u>	12/8/2013	Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV em municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
<u>Portaria MCidades nº 368</u>	16/7/2010	Dispõe sobre aquisição e alienação de imóveis sem prévio arrendamento, no âmbito do PAR e do PMCMV (DOU 19.07.10)
<u>Portaria MCidades nº 435</u>	28/8/2012	Dispõe sobre os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais contratadas com recursos advindos da integralização de cotas no FAR, no âmbito do PMCMV
<u>Portaria MCidades nº 479</u>	29/9/2010	Dá nova redação à Portaria nº 93, de 24.02.2010, do MCidades, que dispõe sobre a aquisição e alienação de imóveis sem prévio arrendamento, no âmbito do PAR e do PMCMV. (DOU 30.09.2010)
<u>Portaria MCidades nº 518</u>	8/11/2013	Dá nova redação à Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição, requalificação e alienação de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).
<u>Portaria MCidades nº 546</u>	23/11/2011	Altera a Portaria MCidades nº 59, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis por meio da transferência de recursos ao FAR, no âmbito

Quadro 2 continuação

NORMA	DATA	ASSUNTO
<u>Portaria MCidades nº 59</u>	16/2/2011	Dispõe sobre aquisição e alienação de imóveis, sem prévio arrendamento, no âmbito do PAR e do PMCMV, para os fins que especifica.
<u>Portaria MCidades nº 595</u>	18/12/2013	Dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
<u>Portaria MCidades nº 618</u>	14/12/2010	Dispõe sobre o processo de seleção de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, com vistas à indicação de beneficiários para os imóveis oriundos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida.
<u>Portaria MCidades nº 89</u>	06/2/2013	Institui a necessidade de autorização do Ministério das Cidades para a realização de eventos de assinatura de contratos, visitas a obras e inaugurações de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, inclusive do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
<u>Portaria MSAúde nº 340</u>	04/3/2013	Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
<u>Resolução Normativa ANEEL nº 414</u>	09/9/2010	Orienta os agentes participantes do PMCMV e as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica (distribuidoras) sobre os prazos e procedimentos que devem ser observados para a implantação da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica nos empreendimentos habitacionais de interesse social, localizados em área urbana, produzidos com recursos orçamentários da União, do FAR e FDS

Quadro 2 –última parte

Referente à normatização do trabalho social no ciclo de preparação e implantação de empreendimentos habitacionais do MCMV, explicitam-se a seguir principais aspectos da portaria 21, que em sua totalidade constitui Anexo deste PERR.

2.6.1 Portaria Nº 21 de 2014

Aprova o Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

Art. 1º Aprovar o Manual de Instruções do Trabalho Social dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, contendo normas e orientações para elaboração, contratação e execução do Trabalho Social nas intervenções de habitação e saneamento objetos de operações de repasse ou financiamento firmadas com o setor público; intervenções de habitação objetos de operações de repasse com entidades privadas sem fins

lucrativos; nas intervenções inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias; bem como, naquelas executadas no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, em todas as suas modalidades.

2.6.2. Manual de Orientação do Trabalho Social

“CAPÍTULO I”

I DEFINIÇÃO

1 O Trabalho Social, de que trata este Manual, compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, **visando promover o exercício da participação e a inserção social** dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

II OBJETIVOS

1. Objetivo Geral

Promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

2. Objetivos Específicos

2.1 **Promover a participação dos beneficiários** nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias.

2.2 **Fomentar processos de liderança**, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados.

2.3 Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários.

2.4 Apoiar a implantação da gestão condominial quando as habitações forem produzidas sob essa modalidade.

2.5 Articular as políticas de habitação e saneamento básico com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.

2.6 Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda.

2.7 Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida.

2.8 Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários.

2.9 Articular a participação dos beneficiários com movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação.

2.10 Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários e fortalecer as já existentes.

2.11 Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.

2.12 Gerir ações sociais associadas à execução das obras e dos reassentamentos, quando houver “

III EIXOS

1 Mobilização, organização e fortalecimento social– prevê processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento das organizações existentes no território, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social.

2 Acompanhamento e gestão social da intervenção –visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo da sua execução, bem como, preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para sua implementação.

3 Educação ambiental e patrimonial – visa promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

4 Desenvolvimento socioeconômico – objetiva a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

5 O Trabalho Social deverá observar, obrigatoriamente, todos os quatro eixos, sendo que a ênfase a cada um deverá respeitar as características da área de intervenção e da macro área, quando esta existir, indicadas no diagnóstico.

5.1 Nas intervenções de prevenção de riscos, o trabalho social deverá atender ao eixo “acompanhamento e gestão social da intervenção”, podendo ser estendido aos demais eixos, desde que devidamente justificado pelo proponente e aceito pela Instituição Financeira.

IV PLANEJAMENTO

1 A participação da equipe social deve ocorrer nas fases de planejamento, execução e avaliação da intervenção, trabalhando de forma integrada com as demais equipes do projeto, sendo que o planejamento do Trabalho Social deve se dar em 3 (três) etapas, constituídas, no mínimo, por:

a) **Projeto de Trabalho Social Preliminar– PTS-P** a ser apresentado na seleção da proposta pelo MCIDADES, define os objetivos e o escopo geral do Trabalho Social a ser implementado e o valor de investimento destinado para esse fim no instrumento de repasse/financiamento.

a.1) O PTS-P deverá ser aprovado pelo Agente Operador/Financeiro para assinatura do instrumento de repasse/financiamento.

a.2) Caso o Proponente/Agente Executor tenha condição de apresentar o Projeto de Trabalho Social – PTS na seleção/contratação, está automaticamente dispensado do PTS-P.

b) Projeto de Trabalho Social - PTS, a ser apresentado pelo Proponente/Agente Executor e aprovado pelo Agente Operador/Financeiro entre a assinatura do instrumento de repasse/financiamento e a autorização do início de obras, devendo detalhar o Trabalho Social a ser desenvolvido nas fases de obras e pós-obras nos seus 4 (quatro) eixos, em consonância com o cronograma de obras.

c) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST, que deve ser apresentado pelo Proponente/Agente Executor e aprovado pelo Agente Operador/Financeiro conforme indicado no cronograma do PTS, até no máximo o final da Fase de Obras, para as operações de habitação com número de famílias beneficiárias acima de 500 (quinhentas) e, nas de saneamento, quando o valor destinado às ações do Trabalho Social for superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo facultativo nos demais casos.

1.1 Algumas ou todas as ações de diagnóstico e planejamento previstas para a elaboração do PTS poderão, a critério do Proponente/Agente Executor, ser antecipadas no PTS-P, neste caso a expensas do Proponente/Agente Executor, não compondo o custo do Trabalho Social.

1.2 No PTS devem ser explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais.

1.3 No caso das intervenções destinadas à prevenção e ao enfrentamento de desastres naturais incluídas nas regras da Portaria Interministerial nº 130, de 23 de abril de 2013, a apresentação do PTS-P e do PDST é dispensada, devendo sua elaboração e execução ser comprovada por ocasião da prestação de contas final.”.

2.6.3 Portaria Nº 412

Aprova Manual de Instruções para Seleção dos Beneficiários do MCMV.

Esta portaria foi abordada no Capítulo 2, e constitui anexo deste PERR, onde a mesma poderá ser apreciada em sua totalidade.

Além das portarias referidas anteriormente, o empreendimento São José está subordinado ao cumprimento de um marco legal em diferentes níveis de governo, e segundo o RAA elaborado pela Consultora JPG, a legislação aplicável ao licenciamento ambiental do empreendimento, os diplomas aplicáveis seriam³:

“No âmbito federal destaca-se, inicialmente, a Resolução CONAMA nº 1/1986, que estabelece que somente os projetos urbanísticos com área superior a 100 ha ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental, a critério dos órgãos ambientais, terão o licenciamento condicionado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. O empreendimento urbanístico em pauta tem área inferior a 100 hectares. Complementarmente, a Resolução CONAMA nº 237/1997 inclui, dentre as atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, os projetos de parcelamento do solo.

Também aplicável ao projeto é o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), que estabelece que a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, depende de prévia autorização do órgão competente. O Código Florestal estabelece ainda as áreas de preservação permanente. Conforme a redação dada no artigo 3º, a Lei define como área de preservação permanente (APP), a “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a

biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. Nas áreas enquadradas como APP é proibida a supressão de vegetação, assim como qualquer outro tipo de intervenção, salvo aquelas consideradas de utilidade pública ou interesse social e/ou consideradas de baixo impacto ambiental, devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto.

Outro diploma federal aplicável às obras do conjunto habitacional é a Lei nº 11.428/2006, que trata da utilização e proteção da vegetação do bioma Mata Atlântica. O município de João Pessoa está situado no bioma, de forma que a supressão de vegetação enquadrada no estágio médio de regeneração depende de autorização do órgão estadual.

Na esfera municipal os diplomas aplicáveis ao projeto são principalmente o Código de Meio Ambiente do Município de João Pessoa (Lei Complementar de 29 de agosto de 2002), que estabelece a SEMAM como órgão executivo da política ambiental municipal, e o Decreto nº 4.691/02. Este último, com base no primeiro, regulamenta o Licenciamento Ambiental e a Avaliação de Impactos Ambientais no município de João Pessoa, sendo o instrumento legal do município que pauta o licenciamento de empreendimentos, inclusive os urbanísticos. O Anexo I do Decreto nº 4.691/02 lista as atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. Dentre os empreendimentos sujeitos ao licenciamento e a “estudos especiais” encontram-se os loteamentos residenciais e condomínios plurifamiliar (item 45), como é o caso do CH Saturnino de Brito. Ainda de acordo com o Decreto nº 4.691/02, no limite da sua competência, nos processos de licenciamento ambiental a SEMAM expedirá as seguintes licenças:

I – Licença de Localização (LL): requerida pelo proponente do empreendimento ou atividade, para verificação de adequação aos critérios do zoneamento ambiental do Município; • II – Licença Simplificada (LS): autoriza a operação para micro e pequenas empresas, cujas atividades tenham pequeno impacto ambiental com a expedição de uma única licença, não podendo ser superior a 2 (dois) anos, sendo passível de renovação; • III. – Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento ou atividade, aprova sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases subsequentes de sua implementação, não podendo ser superior a 02 (dois) anos e não sendo passível de renovação. • IV. – Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluídas as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, não podendo ser superior a 2 (dois) anos, sendo passível de renovação; • V. – Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação de efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com a escrita observância das medidas de controle ambiental e dos condicionamentos determinados para a operação e Licença de Ampliação (LA) requerida pelo proponente do empreendimento ou atividades mediante apresentação do projeto componente e do EIA/RIMA, quando exigido, não podendo ser superior ser a 2 (dois) anos, sendo passível de renovação.

Considerando as licenças emitidas pela SEMAM e levando em conta o porte e características do projeto, e presumível que o licenciamento do conjunto habitacional conduzido pelo município tenha contemplado, até o momento, a emissão da LL (verificação da conformidade com o zoneamento), da LP (viabilidade ambiental) e da LI (instalação).

No entanto, as informações obtidas na SEMAM, em reunião técnica, indicam que o processo de licenciamento foi simplificado, tendo se baseado na apresentação de informações e caracterização do projeto e posterior emissão da Licença de Instalação.

De acordo com a SEMAM, o processo é iniciado com a apresentação de informações do projeto (plantas, memoriais descritivos, certidões, Anotações de Responsabilidade Técnica, entre outros). A secretaria efetua a análise, efetua vistorias e, se necessário, solicita estudos ambientais específicos.³

Além da legislação ambiental anteriormente focalizada, a preparação e implantação do CH Saturnino de Brito está submetida à observância de portarias emitidas pelo Ministério das Cidades (instancia federal) e outras instancias locais indicadas no quadro a seguir.

Quadro 3 Requerimentos Legais

ÓRGÃO / INSTÂNCIA	EXIGÊNCIAS LEGAIS	PROJETO
MINISTÉRIO DAS CIDADES	PORTARIA 168 MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA MCMV	CONJUNTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ
	PAC INFRAESTRUTURA	
CARTÓRIO	CERTIDÃO DO TERRENO	ÁREA RECEPTORA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ
CAU E CREA	BASEANDO-SE NA COMBINAÇÃO DA LEI Nº 8666/93, ART. 30, INCISOS I E II, LEI FEDERAL Nº 6496/77 E NO ART. 3ª DA RESOLUÇÃO 425/98 DO CONFEA QUE DETERMINA QUE NENHUMA OBRA OU SERVIÇO SEJA INICIADO SEM REGISTRO DA ART.	PROJETO DE EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ
PMJP /SEMAM	LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO	CONJUNTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ.

³ JGP Consultoria e Participações LTD, Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), 2017.

3.1 Histórico do Empreendimento

Nos últimos anos, o bairro São José vinha sofrendo com situações de calamidade, tais como enchentes, acidentes por erosão, escorregamentos e inundações.

Localizado em área de preservação ambiental - APP, inserida entre dois limites naturais: o rio Jaguaribe e a falésia, e sob constante ameaças de desastres, foi necessária retirada de famílias em risco que foram incluídas em aluguel social. Concomitantemente foi elaborado projeto de reassentamento, respeitando os limites do rio, com vistas a recuperar o seu leito e, ao mesmo tempo, proporcionar bem estar e segurança para as famílias. Nesta perspectiva foi elaborado e aprovado, em 2011, um projeto de que identifica as principais áreas de risco do bairro e propõe o reassentamento involuntário dos respectivos moradores.



Foto 2 Alagamento Rua Edmundo Filho. (2013)



Foto 1 Alagamento Rua Edmundo Filho. (2013)

Foto 3 Alagamento Rua Edmundo Filho (2013)



Foto 4 Rua do Rio



Foto 5 Rua do Rio



Foto 6 Barreira



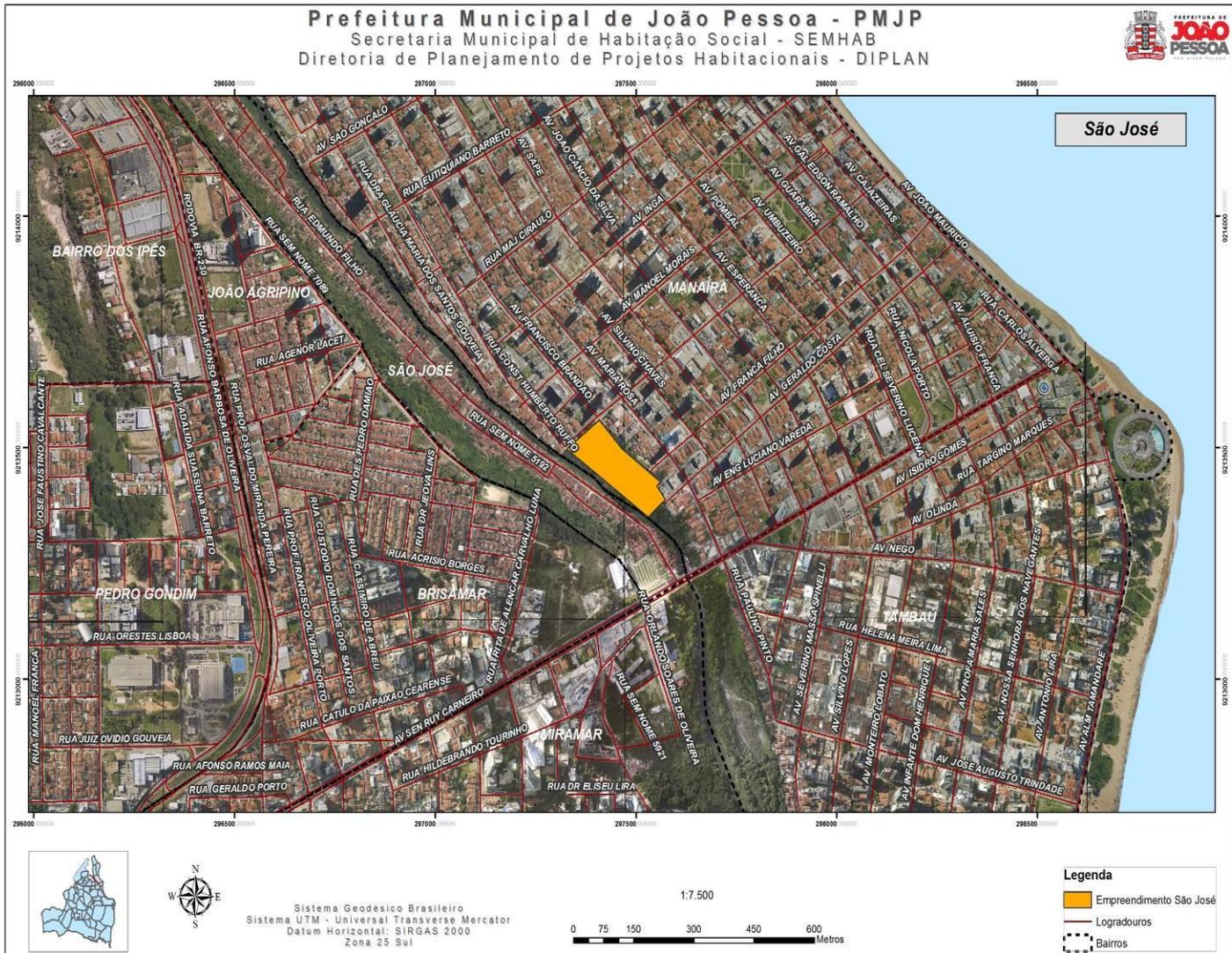
Foto 7 São José

O CH São José foi proposto pela PMJP em parceria com a Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Devido à localização do local de reassentamento muito próxima à área original, a população beneficiária do CH continuará utilizando equipamentos do entorno imediato, bem suprido em termos de escolas municipais e estaduais; creches; serviços de saúde; paradas de transportes público, praças; comércio e serviços.

3.2 Localização e entorno

O Conjunto Habitacional São José está sendo construído em área de ocupação urbana consolidada em terreno contíguo à ocupação original. O acesso ao bairro se dá pela Avenida Ruy Carneiro, importante eixo viário de ligação entre os bairros considerados nobres, na zona leste litorânea, e a Avenida Epitácio Pessoa, importante via arterial da cidade. O empreendimento ficará situado entre bairros residenciais Manaíra, Jardim Luna, Pedro Gondim e João Agripino.



Mapa 1 Localização do CH São José

O projeto prevê duas etapas de intervenção: O Bessa Veloso, onde serão contempladas 336 famílias, que é objeto do presente Plano, ou seja, está inserido na proposta de contrapartida, e o GEPASA, que contará com a construção de 688 unidades habitacionais, perfazendo um total de 1.024 famílias beneficiárias na área de intervenção.

No que se refere aos equipamentos públicos, no entorno do projeto (raio de 1 quilômetro) há em operação diferentes unidades de saúde, creches e escolas das redes municipal e estadual, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, conforme indica a figura a seguir.

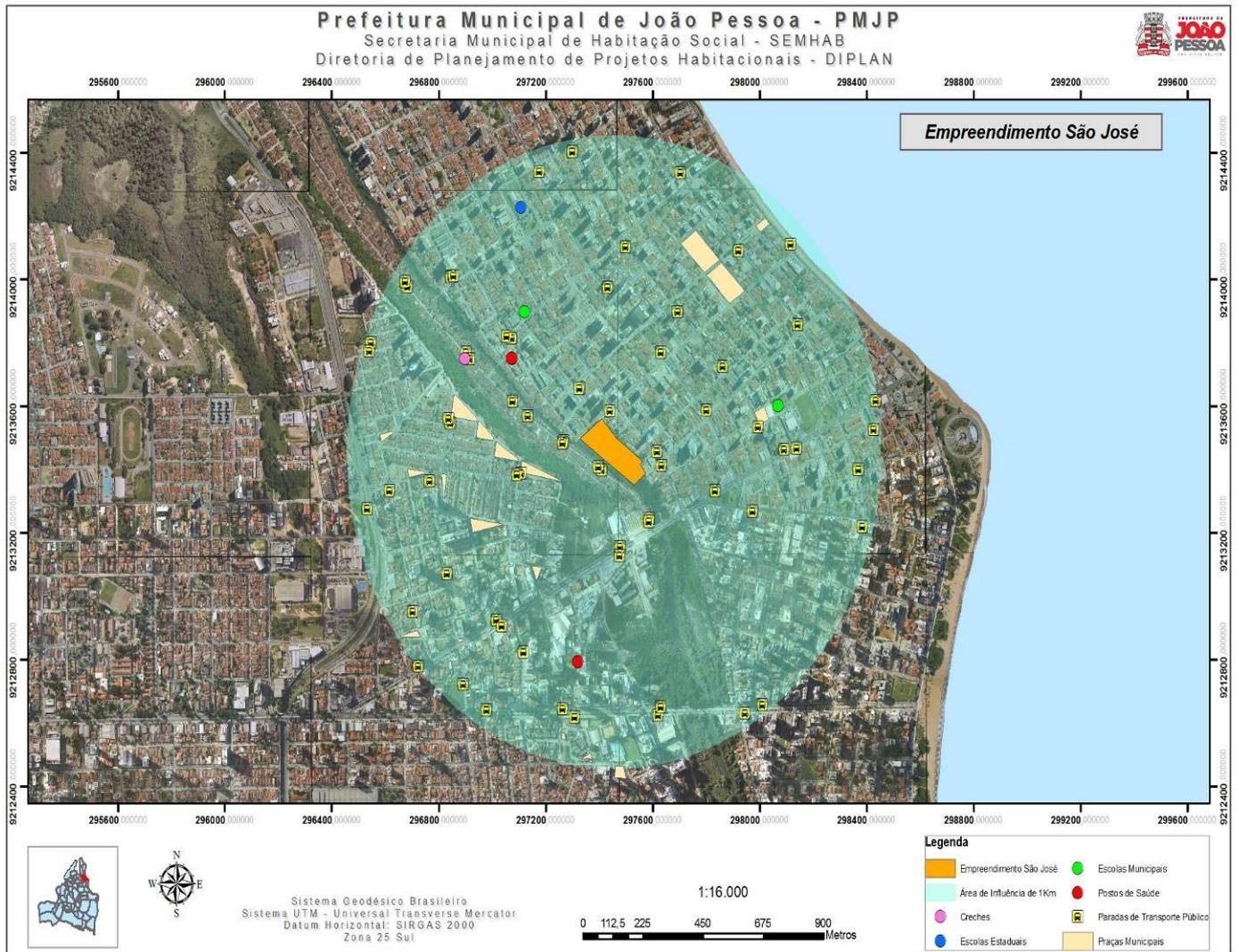


Figura 1 Equipamentos e Serviços no entorno

Referente à quantidade de equipamentos por tipo o quadro a seguir ilustra o tema.

Equipamentos e Serviços	Quantidade
06 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01 – Bessa
	01 – Tambaú
	04 – Comunidade Chatuba I/ Manaíra
01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01 – Bessa
01 CENTRO DE SAÚDE	01 – Manaíra
01 PROGRAMA DE AGENTES	01 – Tambaú
01 DISTRITO SANITÁRIO	01 – Tambaú (Distrito Sanitário V)
01 HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E	01 – Pedro Gondim
07 ESCOLAS MUNICIPAIS	04 – <u>Escolas Municipais:</u>
	01 – Manaíra
03 ESCOLAS ESTADUAIS	02 – Bessa
	01 – Tambaú
	03 – <u>Escolas Estaduais:</u>
	01 – João Agripino
	01 – Brisamar.
	01 – Tambaú
04 CENTROS DE REFERÊNCIA	01 – São José (municipal)
DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI)	01 - Bessa
	02 – Manaíra (01 estadual e 01 municipal)
31 PRAÇAS	03 – Aeroclube
	01 – Bessa
	10 – Brisamar
	03 – Jardim Oceania
	08 – Manaíra
	04 – Pedro Gondim
	02 – Tambaú
	01 – Tambaú
02 MERCADOS PÚBLICOS	01 – Bessa
02 QUADRAS ESPORTIVAS OU SIMILARES	01 – Quadra Esportiva (São José)
	01 – Manaíra
10 SHOPPING/EMPRESARIAIS	05 – Manaíra
	05 – Tambaú
04 UNIDADES SEGURANÇA PÚBLICA	01 – Unidade de Polícia Solidária - USP (São José)
	01 – Distrito Integrado de Segurança Pública - DISP (Manaíra)
	01 – Delegacia Atendimento ao Turista (Tambaú)
	01 – 10ª Delegacia (Tambaú)
15 TEMPLOS RELIGIOSOS	03 – Igrejas Católicas
	10 – Igrejas Evangélicas
	01 – Centro Espírita
	01 – Templo Religioso de Matriz Africana
03 AGÊNCIAS DE CORREIOS	02 – Manaíra
	01 – Tambaú

Quadro 4 Equipamentos e Serviços no entorno

Cabe destaque para a UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) localizada na área de entorno do empreendimento. A região ainda é servida por linhas de transporte público, inclusive uma delas é específica para o bairro São José.

Com relação às Associações no entorno do empreendimento, o quadro a seguir apresenta informações sobre o assunto

NOME	ENDEREÇO:	LINHA DE ATUAÇÃO
Associação Moradores do Bairro de São José.	R. Edmundo Filho, S/N – próxima a Igreja Católica.	Desenvolvimento Comunitário
ONG Sou do Bairro	Rua Edmundo Filho, 120 – próximo ao ANFORA.	Desenvolvimento comunitário, cultura, juventude, crianças e adolescentes
ONG John Kennedy	Rua Projetada, S/N – por trás do Mercadinho Costa.	Desenvolvimento Comunitário
ONG Betel	R. Edmundo Filho, S/N – próxima à Igreja Betel.	Organização religiosa, educação e assistência social
Associação de Mulheres de Mãos Dadas	Rua Fábio Silva de Lima, S/N – próxima a Igreja Batista.	Empreendimentos Econômicos Solidário
Associação Nossa Senhora Aparecida	Rua Gláucia Maria Gouveia, S/N – por trás do PSF.	Organização Religiosa, educação e assistência social

Quadro 5 Associações no entorno do empreendimento

3.3 Descrição do empreendimento

O Projeto de Reassentamento da Comunidade São José, apresenta duas frentes de obras em execução: (i) Projeto de Infraestrutura do bairro São José e; (ii) Construção da etapa de 336 (trezentas e trinta e seis) unidades habitacionais.

O empreendimento está sendo construído em terreno da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e foi alvo de desapropriação através do Decreto nº 8.196/2014 (em anexo)

No momento da desapropriação não havia nenhum morador no terreno.

3.3.1. Tipologia e Partido Urbanístico

A tipologia das 336 unidades habitacionais, 05 blocos Tipo 1 – Térreo + 3 (32 apartamentos por bloco) e 01 bloco Tipo 02 – Térreo + 2 (16 apartamentos por bloco), conforme demonstrativo abaixo, e sua localização está nas proximidades do próprio bairro, na área do antigo cartório Bessa Veloso.



Mapa 2 Tipologia e Partido Urbanístico



Figura 2 Planta Baixa do apartamento

Referente à acessibilidade e seguindo os preceitos da NBR 9050, foram reservadas para os idosos, e deficientes com mobilidade reduzida, 3% das unidades habitacionais, a serem adaptadas. Se o número de idosos e deficientes ultrapassar esse percentual, o governo municipal arcará com os custos adicionais das adaptações.

Em relação ao partido urbanístico adotado para a intervenção, alguns pressupostos nortearam a proposta:

- Favorecimento das unidades habitacionais ao conforto ambiental;
- Utilização da quadra e lotes tradicionais;
- Estudo de cores nas tipologias arquitetônicas contribuindo para a dinâmica plástica e desenho qualificado da paisagem;
- Sistema viário tradicional;
- Destinação de áreas para equipamentos comunitários;
- Criação de área verde para a socialização e o lazer.

Além das novas habitações, que serão construídas na área em questão, e que serão providas de toda a infraestrutura básica, o que acarretará uma melhoria significativa nas condições de habitabilidade das famílias beneficiadas, a intervenção prevê projeto de regularização fundiária e de recuperação ambiental, tendo como base os princípios que preconizam o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

3.4 Caracterização da população beneficiária do residencial São José

A demanda apresentada para o Residencial São José está inserida num universo de 1.024 cadastros, que foram mapeados pela COMPDEC-JP (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Pessoa). A equipe da SEDES acompanhou e realizou a identificação das composições familiares referentes às áreas consideradas de maior risco naquela localidade. Portanto, por se tratar de um projeto dividido por etapas, a demanda que será encaminhada para o referido empreendimento, na etapa Bessa Veloso, está sendo definida concomitantemente às obras, uma vez que, se torna necessário garantir a segurança das famílias que estão em maior risco.

O perfil sócio econômico dessas famílias mostra que a maioria dos chefes de família são compostos por mulheres, cerca de 64,88%, a faixa etária dos titulares que está entre e 18 e 59 anos é a maioria, somando 75,90%. Referente à etnia, a maioria dos entrevistados se auto intitularam pardos, cerca de 52,08%. Quanto a escolaridade, a maioria dos chefes da família, tem o fundamental incompleto, cerca de 34,53%. Destaca-se, ainda, que 6,25% dos responsáveis pelos domicílios são idosos, sendo o menor índice de pessoas com deficiência 2,68%. A soma dos referidos segmentos totaliza 8,93%.

No que se refere a ocupação atual, temos o autônomo como mais mencionado, com 26,48%, a renda dos mesmos é de, em média, até 1 salário mínimo.

A informalidade no mercado de trabalho reflete uma situação sem nenhum tipo de direito trabalhista e/ou vínculo empregatício. Boa parte dos chefes de família são vendedores ambulantes, pedreiros, diaristas, pintores, recicladores, jardineiros, entre outros. Tal realidade pode ser decorrente da falta de qualificação profissional exigida pelo mercado formal. A falta de qualificação resvala na renda dos chefes de família. Com efeito, os dados apontam que a maioria deles possui uma renda incapaz de satisfazer seus anseios e necessidades cotidianas, com renda mensal de até 1 SM (58,63%).

O quadro incluído a seguir aponta uma relação das ocupações e tipos de vínculos com o mercado de trabalho.

Profissão	Nº	Vínculo empregatício								
		Autônomo	Ass. c. CTPS	Ass. s. CTPS	S. ocupação	N. informado	Outros	BPC	Serv. Público	Aposentado
Açougueiro(a)	1			1						
Agente de saúde	2							2		
Agricultor	3	1		1						1
Ajudante produção	1		1							
Armador	1			1						
Artesã(o)	1				1					
Atendente	4		3			1				
Autônomo	4	4								
Auxiliar de serviços gerais	6		2	2		1	1			
Auxiliar de encomendas	1							1		
Auxiliar administrativo	1			1						
Auxiliar de cozinha	4	2			1		1			
Auxiliar de secretaria	1			1						
Babá	2			2						
Balconista	4	2	1	1						
Barman	1	1								
Cabeleireiro(a)	3	2		1						
Carpinteiro(a)	1		1							
Catador	5	2			2			1		
Chapeiro	1		1							
Comerciante	6	6								
Comerciário	2	1	1							
Cozinheiro(a)	7	1	3	1	2					
Diarista	33	24	1	2	6					
Eletricista	2	2								
Empregada Doméstica	48	14	17	4	3	6	2			2
Empresário	1									1
Entregador	1		1							
Estoquista	1		1							
Faxineiro(a)	1	1								
Feirante	2	2								
Flanelinha	1	1								
Frentista	1			1						
Frentista	1	1								
Funcionário Público	4							3		1
Graçom(ete)	8	5	3							
Gesseiro	3	2		1						
Jardineiro	1	1								
Lavador de carros	1	1								
Manicure	2				2					
Mecânico	2	2								
Mestre de Obras	1	1								
Motorista	4	1	2	1						
Músico	1	1								
Officeboy	1		1							
Operador de máquinas	1		1							
Pasteleiro	1	1								
Pedreiro	17	6	3	2	1	4				1
Pescador	6	5				1				
Pintor	12	8	1			1	2			
Piscineiro	1	1								
Porteiro	15	2	10	1	1		1			
Professora	2			1						1
Recepcionista	3		3							
Repositor(a)	2	1	1							
Saladeira	1				1					
Sapateiro	1									1
Secretário(a)	1		1							
Segurança	3	2	1							
Servente de obras	13	3	2	3	5					
Serviços gerais	3		1	1	1					
Técnico de informática	1	1								
Técnico instalador	1		1							
Vendedor ambulante	1	1								
Vendedor	5	2	1	1		1				
Vigilante	3	2						1		
Zelador	5		5							
Total respostas validas	280	116	70	30	26	15	7	3	5	8
Vazios	163									
Total	443	116	70	30	26	15	7	3	5	8

O quadro anterior é resultado de pesquisa social, elaborada pela Equipe Técnica do PPTS da Secretaria de Desenvolvimento Social, em julho de 2013, visando caracterizar o modelo de organização produtiva existente no Bairro de São José. Foram registradas 68 tipos de ocupação, sendo que, das profissões apresentadas, (48) são empregadas domésticas e, destas, 17 estão inseridas no mercado formal. Outro dado importante a ser considerado, é que a profissão similar – diarista, segundo maior quantitativo apresentado (33), apresentou outra característica, pois 24 são autônomas. Vale salientar que o número de pessoas que não informaram sua profissão é muito alto, cerca de 163 pessoas. Salientamos que as profissões/ocupações autônomas identificadas no cadastro não foram explicitadas, portanto, essas informações serão apresentadas a partir da execução do TTS; na qual será iniciado o diálogo com os comerciantes na perspectiva de realizar o perfil dessa demanda específica. O levantamento será realizado nas visitas domiciliares, na qual o técnico terá o contato direto com os beneficiários comerciantes. Desse modo, vai ser de relevância contribuindo com o eixo GTR, onde a proposta é identificar e trabalhar na perspectiva coletiva e individual dos beneficiários.

Das atividades econômicas indicadas pelos chefes de família, a situação das atividades na área de construção civil (servente de obras, pintor, pedreiro, comerciantes etc.) é instável, já que há um quantitativo considerável que se coloca como profissional autônomo.

Os comerciantes terão como uma proposta alternativa a Linha de Crédito do Empreender, além das organizações coletivas para possíveis alternativas de comércio, como feira. Será considerado, evidentemente, o tipo e/ou o porte do comércio.

3.5 Aluguel Social

O processo de realocação das pessoas residentes na comunidade São José assume maior complexidade em função de sua implantação em dois momentos: um primeiro, de caráter provisório, provoca dispersão da população originalmente concentrada na área citada através de sua inclusão em moradias localizadas em outros pontos da cidade, através do aluguel social. O segundo momento volta a provocar concentração com a mudança definitiva para o Residencial São José. Mas, em se tratando de risco eminente e na falta de moradias dignas disponíveis no momento dos laudos da Defesa Civil, em que pesem as dificuldades encontradas relativas ao Auxílio Aluguel, o expediente é a única forma encontrada até hoje para resolver de imediato a situação.

A movimentação da população para moradias de aluguel social poderá envolver mais de mil pessoas componentes dos 336 casos de famílias cuja saída é inevitável. Isso aumenta a complexidade do tema, além de exigir um esforço considerável por parte da gestão no sentido de executar o gerenciamento desse contingente. Atualmente, a PMJP tem mais de novecentas famílias em aluguel social, e todas elas são atendidas pela SEDES.

Em João Pessoa o Auxílio Aluguel está ancorado na Lei Municipal 12015/2010 que dispõe, entre outros benefícios eventuais, sobre o auxílio moradia emergencial.

Até abril de 2017, o benefício foi concedido a 895 (oitocentos e noventa e cinco) munícipes que ingressaram no recebimento do benefício provocadas por encaminhamentos ligados a necessidades de remoção de habitações irregulares, como também por questões de vulnerabilidade social.

Os procedimentos para a inclusão no Auxílio Moradia atendem ao artigo 7º da referida Lei, envolvendo basicamente os seguintes encaminhamentos operacionais: (I) Indicação da família em situação de risco, através de laudo técnico, se for o caso encaminhado pela Defesa Civil. Vale salientar que existem outras situações consideradas de vulnerabilidade social, provenientes do Ministério Público, Conselho Tutelar,

Centros de Referência da Assistência Social, Vara da Infância, entre outros, cuja demanda tem aumentado consideravelmente; (II) A SEDES realiza visita domiciliar a família, elabora relatório social do caso, identifica se atende aos critérios da referida Lei municipal; (III) encaminha para o jurídico emitir Parecer, garantindo respaldo jurídico; e só então, realiza inclusão no benefício; (IV) as famílias são chamadas para assinatura do termo de compromisso, sendo montado um processo específico para cada um dos beneficiários.

As famílias são orientadas a procurar uma casa para alugar, recebem as orientações gerais sobre o valor do auxílio, sobre o tempo de permanência, que é eventual, entretanto, excetuam-se as famílias que tiveram suas casas demolidas. Depois que ocorre a inserção, os beneficiários passam a comparecer no setor responsável (TSC) para assinar o recebimento do benefício.

No que se refere ao monitoramento, existia uma equipe de agentes setoriais, que realizavam visitas aos beneficiários nas suas respectivas áreas, porém, atualmente, este setor está sem funcionalidade.

A ação de inclusão dos beneficiários do São José no aluguel social começou a partir de 2011 (7 casos) com casos emergenciais de risco e inundações. As chuvas no ano de 2013 foram intensas, provocando calamidade (31 casos de inclusão), coincidiu com o início do levantamento/cadastramento da área. Para o projeto de execução, hoje, existem 298 (duzentos e noventa e oito) beneficiários inseridos no auxílio aluguel. Estas famílias encontraram abrigo em moradias inseridas nos mais variados bairros da cidade. Não obstante a maioria delas (63%) ficaram em barros do entorno de sua localização original, a menos de 1 km de distância da moradia original. As demais famílias permanecem morando na área, provisoriamente.

Tabela 1 Aluguel Social Localização das moradias

Bairro de destino- Aluguel Social	Nº de casos	%
1. área de entorno - bairros: São José, Miramar, Tambaú, Bessa,	187	62,75%
2. outros bairros - Indústrias, Bancários, Castelo Branco, Colibris,	67	22,48%
Não identificado	44	14,77%
TOTAL	298	100%

Fonte: SEDES 2017

3.6 O Trabalho Técnico Social

3.6.1 O PTTS

O TTS Urbanização, Regularização e Integração dos Assentamentos Precários da Comunidade São José está sendo desenvolvido de forma integrada ao projeto de intervenção física.

O trabalho técnico social está manifesto em Urbanização, Integração e Regularização de Assentamentos Precários – URIAS – Urbanização do Bairro São José, entregue a CAIXA resultou na proposta de contratação de empresa especializada na condução dos trabalhos sociais, que deverão ser desenvolvidos com a metodologia participativa respeitando as peculiaridades, potencialidades e limitações do público beneficiário e da própria equipe técnica.

Até o momento, e antes da contratação da empresa consultora que desenvolverá o TTS, as principais ações realizadas foram as seguintes: (i) cadastramento das famílias residentes em áreas de risco no bairro São José; (ii) visitas domiciliares durante o período de outubro de 2014 a dezembro de 2015; (iii) atendimento social aos beneficiários do São José. Salientamos que as informações descritas, como também reuniões intersetoriais com a SEPLAN e outros órgãos da PMJP, estão registrados através de atas e frequência, como também registros fotográficos, conforme exigências do Programa.

Conforme anteriormente registrado, as demais ações do trabalho técnico social a ser realizado na Comunidade São José, será terceirizado, a PMJP, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, irá contratar empresa para realizar todo o trabalho social com os beneficiários do CH. Todas as atividades a se realizarem estão especificadas no TR (Termo de Referência). Os principais aspectos do referido Termos estão indicados a seguir e uma cópia na íntegra do mesmo constitui anexo do presente documento.

- **OBJETO DA PROPOSTA:** A proposta visa a contratação de Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica para execução das ações previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social Urbanização, Integração e Regularização de Assentamentos Precários – URIAS – Urbanização do Bairro São José, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento e Programa Minha Casa, Minha Vida.
- **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a complexidade das ações propostas no TTS, parte integrante do contrato de repasse já citado, a Prefeitura Municipal de João Pessoa necessita contratar os serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica especializada que se comprometa a desenvolver as atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Programa, uma vez que, não dispõe de um quadro de equipe técnica para comportar toda a demanda do projeto em questão.
- **OBJETIVO GERAL:** Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária, através de ações sócio-educativas que contemplem os eixos temáticos norteadores deste Projeto, objetivando o estímulo a participação social da comunidade nas atividades propostas, favorecendo o convívio familiar em unidades verticalizadas, sempre priorizando ações de preservação e manutenção do Rio Jaguaribe, como também estimular as atividades produtivas e adequá-las ao mercado.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** (I) Promover a organização e o fortalecimento de uma rede formada por organizações e lideranças comunitárias na perspectiva de debater o enfrentamento dos problemas existentes na comunidade, bem como de promover a adoção de soluções compartilhadas; (II) Contribuir para o fortalecimento da participação comunitária através da promoção de ações de controle e de valorização dos sistemas e serviços implantados; (III) Capacitar as famílias para

implantação e gestão de um sistema simplificado de Condomínio, na nova área; (IV) Preparar e acompanhar os beneficiários no Pós-ocupação, com ênfase no uso e ocupação adequada dos novos ambientes construídos, controle urbanístico, orientação quanto aos impactos dos novos gastos no orçamento familiar e preparação e fortalecimento da autogestão condominial; (V) Desenvolver ações de educação sanitária, ambiental e cidadã, vislumbrando contribuir para a melhoria dos hábitos sanitários, do trato com o meio ambiente, para conservação das riquezas naturais e preservação do Rio Jaguaribe que margeia toda a comunidade; (VI) Estimular os grupos produtivos já existentes e adequá-los ao mercado, para que as famílias beneficiárias alcancem autonomia produtiva e financeira, e, assim, garantam a manutenção de suas famílias e; (VII) Promover a incubação de empreendimentos econômicos solidários, na perspectiva de fomentar o cooperativismo e associativismo endógeno e auto gestor.

- **PÚBLICO ALVO:** O Trabalho Social contemplará diretamente 336 famílias, que serão beneficiadas com novas unidades habitacionais, como também, as comunidades do entorno, que serão contempladas com obras de infraestrutura e urbanização.
- **METODOLOGIA:** A proposta do trabalho social ora proposto, ou seja, referente a 2ª etapa, com acompanhamento das 336 famílias beneficiárias, se dará através de incentivo à mobilização comunitária e se baseia no princípio metodológico de organização e participação da comunidade (diretos e indiretos), no sentido de proporcionar a inclusão do cidadão no contexto urbano, ampliando seu conceito de cidadania e oportunizando o melhor uso da moradia. A metodologia que servirá de base ao trabalho social, se apoiará nos fundamentos teóricos que norteiam o desenvolvimento local, centrado no ser humano, como também em concepções pedagógicas focadas sobre a prática e sobre uma aprendizagem ativa, nas quais as informações e conteúdos conceituais se originam na realidade própria comunidade. O Programa de Aceleração do Crescimento tem como premissa aspectos de preservação ambiental, portanto, a revitalização do Rio Jaguaribe torna-se necessária, na medida em que sofre com questões ambientais graves. Para tanto, há a necessidade de remoção das famílias que residem nas áreas de preservação ambiental, para outra área e unidades habitacionais, respeitando os limites do rio, com vistas a recuperar o seu leito e, ao mesmo tempo proporcionar bem estar e segurança para as famílias. Vale salientar que existe o projeto de Recuperação Ambiental previsto para a área em questão, que apresentará a metodologia de ação no sentido de minimizar os impactos negativos do avanço da degradação ambiental. A metodologia aplicada será norteada pelos eixos temáticos propostos, nesse sentido, os principais elementos direcionadores das ações serão: (I) Criar ambiente e condições para que as famílias possam manter seus laços familiares e boas relações de vizinhança; (II) Estimular a incorporação de novos princípios, tais como: participação com responsabilidade social, solidariedade e cooperação; (III) Viabilizar uma ação formativa para que, na prática, com base na experiência do seu próprio processo produtivo, o indivíduo/comunidade possa compreender a sua estrutura produtiva, identificar os obstáculos e se capacitar para direcioná-la ou dinamizá-la.

Mobilização e Organização Comunitária: Estímulo aos processos de mobilização e organização comunitária, através de: (I) Acompanhamento das obras, pela comunidade, para que exerça controle sobre as intervenções que estão sendo realizadas, para garantir a transparência do processo produtivo, bem como para despertar e incentivar a co-responsabilidade no desenvolvimento do Projeto. (II) Apoio às organizações comunitárias locais, uma vez que é nelas que se concretiza a participação da comunidade e se viabiliza um canal efetivo de exercício da cidadania. (III) Estímulo ao debate comunitário, com o objetivo de discutir questões relativas à solidariedade, papel do Estado, responsabilidade de cada agente envolvido no projeto e auto-gestão; (IV) Estimular protagonismo dos segmentos da população a exemplo dos jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência; (V) Apoio à organização comunitária, com vistas a desenvolver a capacidade de autopromoção, de consciência crítica e de conquista de espaços próprios e, conseqüentemente, de reivindicação organizada e competente; (VI) Devolução do conhecimento produzido (fotos, textos, vídeos, relatórios), em todo decorrer do trabalho, à população. Este procedimento, seguramente, auxiliará no fortalecimento da relação equipe técnica/comunidade e o controle social, por parte da comunidade e; (VII) Articulação institucional entre os diversos órgãos e entidades que atuam ou que podem atuar na área, para potencializar todos os recursos disponíveis.

Gestão Condominial: (I) Acompanhamento dos beneficiários durante o período de pós ocupação; (II) Regularização e organização dos condomínios; (III) Formalização e registro dos condomínios.

Educação Sanitária e Ambiental: (I) Assessoramento à comunidade, no sentido de provocar, acelerar e orientar mudanças que envolvam os aspectos sanitários e ambientais; (II) Capacitação da população, para a utilização e conservação adequada e responsável dos serviços implantados, das melhorias habitacionais, especialmente às que se referem às unidades sanitárias e à rede coletora de esgotos e o uso racional de água e energia elétrica, contribuindo, inclusive, para a diminuição dos gastos das famílias; (III) Sensibilização da população residente ao longo das margens do rio para sua conservação e manutenção; (IV) Sensibilização da população para conservação da limpeza das ruas e para a disposição adequada do lixo, para tanto, torna-se necessário o Curso de Formação dos Agentes Ambientais, para formar multiplicadores ambientais; (V) Campanha de educação sanitária e ambiental, uma vez que as soluções duradouras passam, necessariamente, por uma mudança de mentalidade e pela ativa participação da comunidade na definição dos problemas, no encaminhamento das soluções e no controle das ações públicas e privadas sobre o meio.

Geração de Trabalho e Renda: (I) Incentivo à geração e fortalecimento do trabalho e renda; (II) Levantamento das potencialidades da população; (III) Articulação com órgãos e entidades para apoio técnico e financeiro a unidades produtoras de bens e serviços, individuais, familiares e comunitárias, já existentes e a serem implantadas; (IV) Estímulo à formação de unidades produtivas individuais, familiares e associativas; (V) Capacitação profissional, de forma a melhorar as chances da população de inserção no mercado de trabalho ou no desempenho de uma atividade autônoma; (VI) Encaminhamento das demandas da população, aos órgãos/entidades, com atuação na área, no que se refere a financiamentos e assistência técnica à geração de emprego e renda e; (VII) Intermediação das pessoas para emprego ou capacitação profissional.

Monitoramento e Avaliação - A avaliação das atividades desenvolvidas terá caráter participativo e será contínua, durante a execução do projeto, possibilitando os ajustes necessários e/ou redirecionamento das ações, quando couber. Deverá ser conduzida com base na consulta aos beneficiários e agentes envolvidos, através de entrevistas e discussões grupais e reuniões para apresentação de resultados. Às atividades desenvolvidas mensalmente serão avaliadas a partir da aplicação de instrumentos com a finalidade de mensurar o grau de satisfação e de participação dos beneficiários, resultados alcançados e condução do TTS, sempre ao final de cada atividade. Nas palestras a avaliação será realizada através de um pequeno questionário escrito (2 perguntas fechadas e 1 aberta) Pré elaborados ou por avaliações orais, utilizando tarjetas, painéis e matrizes específicas, cujos resultados serão sistematizados, para que o conteúdo seja avaliado pela equipe técnica. Todas as atividades e técnicas aplicadas serão fotografadas e/ou catalogada. Nos cursos a avaliação será elaborada previamente pelo facilitador ou que terá que definir a priori o instrumento mais apropriado de avaliação, supervisionada pela técnica responsável ou pelo pessoal de apoio. Os plantões sociais serão avaliados pelos beneficiários na Pesquisa de Pós-ocupação. Outro instrumento de avaliação a ser considerado é o grau de interesse e participação dos beneficiários, observada através do registro das frequências nas atividades relacionada nos cronogramas, como também nas atividades de monitoramento, visitas domiciliares e plantões sociais, o que possibilita a equipe saber se a estratégia adotada para a participação está sendo satisfatória. Contudo, as reuniões da Rede Comunitária, da Comissão de Acompanhamento à Obra e da equipe técnica, serão também consideradas como importantes instrumentos de avaliação por possuírem característica descentralizada, onde o TTS poderá captar a voz da comunidade a partir de suas lideranças. Assim sendo, existirão reuniões desses instrumentos específicas com finalidade de promover a avaliação participativa, utilizando-se de facilitadores externos, tanto à comunidade quanto à equipe técnica. Deve apontar aspectos dificultadores e facilitadores, buscando o aprimoramento e a otimização das ações, para o alcance dos objetivos estabelecidos. As atividades desenvolvidas com relação à condução do TTS, participação dos beneficiários e como também focar a percepção dos beneficiários sobre o trabalho desenvolvido e o grau de satisfação com a intervenção física implantada (sistemas de saneamento). A avaliação tem como objetivo

promover ajustes no decorrer da execução do projeto, possibilitando identificar o grau de satisfação/insatisfação dos usuários; verificar se os objetivos e metas estão sendo cumpridos; incluir novas ações e reprogramar atividades previstas no cronograma; encaminhar demandas relacionadas às obras para o setor de engenharia; fortalecer a interação entre o setor social, de engenharia e os diversos parceiros; como também permite mensurar o grau de participação da população beneficiária, os resultados e impactos que o PTTS pretende alcançar. As atividades da Avaliação contarão com os seguintes instrumentos: (I) Livro de Ocorrências; (II) Relatórios Mensais de Acompanhamento; (IV) Relatório Final; (V) Registro fotográfico; (VI) Reuniões sistemáticas com equipe técnica e órgãos e entidades parceiras; (VII) Reuniões sistemáticas com equipe técnica e Comissão de Moradores; (VIII) Alimentação de um banco de dados através de ficha de cadastro e; (IX) Pesquisa pós-ocupação.

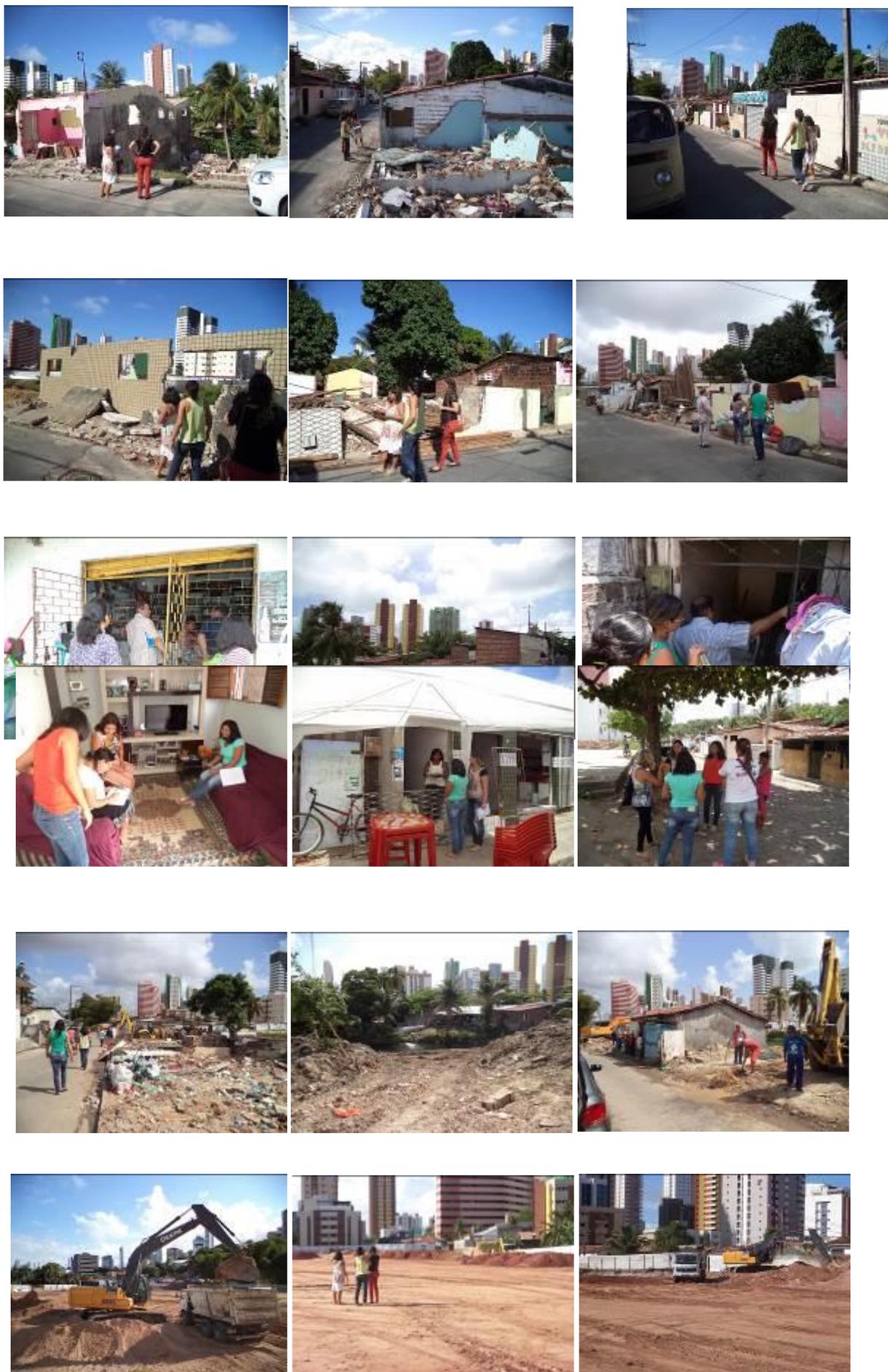
3.6.2 Ações realizadas

As ações realizadas pela equipe técnica do TTS São José da SEDES constituem a etapa anterior a contratação da empresa especializada para a execução do projeto. Foram realizadas no período de 2013 a 2015, de acordo com registros. Consideramos a fase de acompanhamento social, onde as técnicas (assistentes sociais) realizam, desde o levantamento sócio econômico das famílias, aqui entendida como o Cadastramento dos mesmos (2013), o momento inicial do processo, e passam a uma etapa muito importante, que é a mobilização da comunidade para prestar informações sobre o projeto e trabalhar a adesão dos mesmos de forma participativa. Foram realizados atendimentos sociais, visitas domiciliares, reuniões estratégicas com as lideranças da área, reuniões intersetoriais com a equipe do Auxílio Aluguel (TSC), participação nas ações junto com a Defesa Civil, plantão das chuvas, entre outros.

Painel de Fotos 1 Atendimento Social no período 2013 a 2015

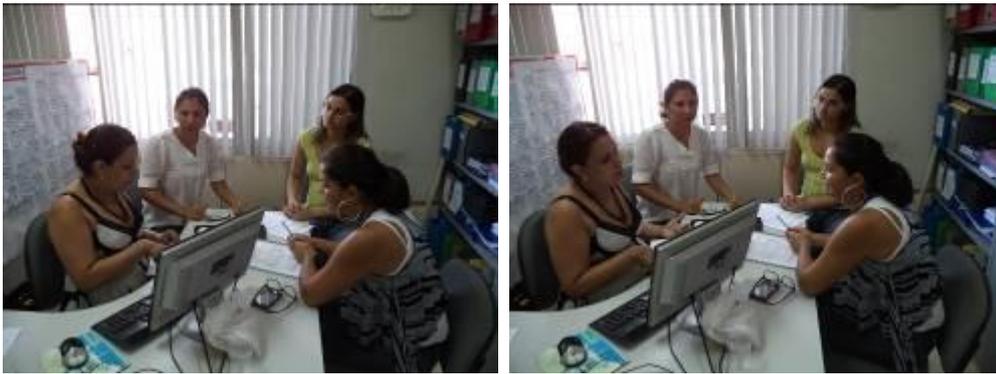


Painel de Fotos 2 Cadastro e Mobilização das Famílias





Painel de Fotos 2 Reuniões internas de planejamento com técnicas do trabalho técnico social (2015)



Painel de Fotos 3 Operação João Pessoa em Ação Bairro São Jose 17/03/2015





Painel de Fotos 3 Reunião com lideranças comunitárias

3.6.3 Ações por realizar

As ações a serem realizadas dizem respeito ao cronograma de atividades apresentado pela equipe do TTS SEDES, e aprovado pela CAIXA, cuja execução está condicionada a Ordem de Serviço do Trabalho Social para que seja dado início efetivamente a execução das atividades. De acordo com o projeto, as atividades estão assim distribuídas e serão desenvolvidas de acordo com os eixos temáticos:

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Cadastramento de famílias no CADUNICO	24
Atendimento no Canteiro Social - Gestão do Canteiro Social	24
Visitas domiciliares	36
Reuniões mensais da equipe para avaliação e planejamento das atividades do TTS	36
Elaboração de relatórios mensais de atividades	36
Visitas ao canteiro de obras com comissão para monitoramento e controle social	24
Organização de Estações de Serviços e Cidadania: serviços da prefeitura e parceiros	4
Encontro sobre Desenvolvimento Local e Sustentável (Prevê a participação de todos os beneficiários Diretos)	1
Festival de Arte e Cultura: teatro, música, dança, fotografia	1
Campanha: Bem viver, comunidade e paz	2
Reunião com Moradores para Sensibilização sobre o Projeto Social	1
Exposição Fotográfica sobre o tema: o antes e o depois, transformando a comunidade	2
Reunião para formação da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras)	1
Reunião de Apresentação sobre o PTTS na comunidade	2
Reuniões para Organização da Rede Comunitária	2
Palestra sobre conservação da moradia: entrega do manual do mutuário	3
Reuniões de Trabalho da Rede Comunitária	29
Reunião da equipe técnica social com representantes de ONG's e Sistema "S"	6
Reunião com as secretarias envolvidas para discussão sobre o remanejamento das famílias.	2
Reunião informativa sobre o acesso dos beneficiários às tarifas sociais	2
Reunião informativa: oferta e localização de serviços públicos essenciais (educação, saúde e assistência social)	3
Palestra sobre unidade habitacional como bem de uso	3
Palestra sobre o Direito do Idoso	2
Palestra sobre Estatuto da Criança e do Adolescente	2
Oficina sobre Direito a Moradia, Habitabilidade e Cidadania	3
Intercâmbios educativos vinculados aos temas do MOC	2
Vistoria das unidades habitacionais pelas famílias beneficiárias	

EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Campanha: Meio ambiente e sustentabilidade, defesa do rio e boas práticas comunitárias	2
Mutirão: Plantio, arborização e reciclagem	2
Oficina para elaboração de material didático informativo para ações educativas de Educação Sanitária e Ambiental	1

Palestra sobre Coleta Seletiva, Reciclagem e Armazenamento do Lixo	3
Palestra sobre a Importância do Saneamento para a Eliminação de Doenças Epidêmicas e de Veiculação Hídrica.	2
Palestra sobre uso sustentável da Energia Elétrica	2
Palestra sobre a Conservação e Uso Racional da Água	2
Palestra sobre Poluição Sonora	1
Palestra sobre Utilização e Conservação das Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários	1
Organização e Reuniões do Comitê em Defesa do Rio	12

GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Feira de Economia Solidária	5
Reunião com construtora para inserção de trabalhadores/as da comunidade na obra	3
Implantação do Banco de Talentos e Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários	24
Cursos Profissionalizantes	6
Palestra sobre Empreendedorismo e Empreendedor Individual	1
Palestra sobre Gestão Empresarial Básica	1
Palestra sobre Economia Solidária	2
Fomento ao empreendedorismo individual e gestão dos negócios (20 kits de produção)	20
Fomento ao empreendedorismo em Economia Solidária (kits de produção)	2
Intercâmbios Educativos vinculados ao GTR	1
Elaboração de Plano de Negócios Empreendimentos Comunitários	22

GESTÃO CONDOMINIAL/ EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Palestra sobre Gestão Condominial	3
Palestra sobre Convenção Condominial	9
Incubação/nucleação de Gestão Condominial	6
Oficina para eleição do(s) síndico(s) e conselho fiscal do condomínio	10
Oficina para elaboração do Regimento Interno do Condomínio	5
Curso para formação do(s) síndico(s) e conselho fiscal do condomínio	1
Formalização e Implantação dos Condomínios	11

PÓS OCUPACIONAL

Pesquisa pós-ocupacional	1
Reuniões para Avaliação do período de adaptação dos beneficiários nas novas unidades habitacionais	3

Monitoramento pós-ocupacional	6
Elaboração do relatório final	1
Avaliação de Resultados: divulgação dos resultados da pesquisa pós-ocupacional e sistematização com participação da comunidade	1

Instrumentos Metodológicos: Objetivos e Pertinência.

O PTTS do PAC Baixo Jaguaribe Bairro de São José será dividido em três etapas distintas, sendo que duas delas estão se propondo a serem desenvolvidas simultaneamente, ou seja, Bessa Veloso e Gepasa. Muito embora sejam dois projetos diferentes, os mesmos correspondem ao desenvolvimento de ações de infraestrutura e de habitação junto a um só bairro, onde as pessoas possuem relações de vizinhança, amizade, familiares, religiosas, culturais e profissionais. Portanto, o Trabalho Social Comunitário, pretende integrar ações com a finalidade de garantir que tais relações sejam respeitadas. Na verdade, o que pretendemos desenvolver a partir das atividades de desenvolvimento social é uma ação comum na perspectiva da promoção do desenvolvimento social sustentável, afirmando conceitualmente a necessidade das intervenções socialmente justas, ecologicamente corretas e economicamente viáveis, além de respeitar a cultura e os saberes existentes na comunidade.

Os três Eixos: Mobilização e Organização Comunitária; Geração de Trabalho e Renda e Educação Sanitária e Ambiental, bem como o eixo transversal sobre Gestão Condominial/ Educação Patrimonial; serão igualmente integrados, pois são etapas de uma única metodologia, voltada fundamentalmente para a promoção do desenvolvimento local e sustentável.

Assim sendo, estamos propondo o desenvolvimento de instrumentos metodológicos que dialoguem entre si e, ao mesmo tempo, que sejam viáveis de serem aplicados no contexto daquela comunidade especificamente.

As atividades proposta para o desenvolvimento do PTTS estão de acordo com as metodologias adotadas em diversas experiências exitosas já experimentadas em outras localidades do país. O TTS pretende que as atividades apresentadas à comunidade sejam realizadas na própria área de intervenção, através dos equipamentos existentes no bairro, cujo descritivo está no item Caracterização da Área. As ações serão desenvolvidas, considerando aspectos quantitativos e qualitativos referentes a população beneficiária, ou seja, o quantitativo de pessoas que pretende-se alcançar e o nível de participação dos mesmos. Além disso, consideram a necessidade de intervenção no contexto de um bairro com o tamanho do São José, pois promovem estratégias de mobilização ampla, mas também consideram o envolvimento de uma organicidade local, cujas especificidades, apontam para existência de uma institucionalidade já organizada, seja pela presença de serviços ofertados pelo setor público, seja pela existência, já diagnosticada de diversos arranjos comunitários (associações, grupos de produção, grupos culturais, organizações religiosas, esportistas, comerciantes, entre outros). Portanto, a metodologia proposta prevê a realização de eventos que envolvem grandes contingentes, a exemplo das campanhas, mutirões comunitários e encontros. Da mesma forma, o método apresentado considera a realização de atividades que estimulam a participação, o controle social e a participação direta dos protagonistas (beneficiários) no desenvolvimento do TTS. Por fim, as ações também promovem atividades específicas de formação/ educação, voltadas para cada um dos três Eixos, tendo como propósitos pedagógicos: desenvolver as potencialidades, estimular o desenvolvimento econômico e social, fortalecer práticas organizacionais e incubar experiências.

Assim sendo, destacamos cada um dos instrumentos metodológicos do Trabalho Técnico Social, na perspectiva de significá-los:

Organização de Rede Comunitária – formada por lideranças comunitárias, por representantes dos serviços de saúde, de educação e de assistência social, além das diversas organizações da comunidade. Como identificamos que já existe uma rede em organização, promovida pela atuação local do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS referenciado na comunidade, este será potencializado. A rede será o espaço de escolha dos representantes da Comissão de Acompanhamento às Obras (CAO). As reuniões da Rede Comunitária serão mensais e terão como finalidades: servir de instrumentos de controle e da participação popular no contexto do desenvolvimento do trabalho social.

Comissão de Acompanhamento às Obras (CAO) – formada por moradores e lideranças comunitárias escolhidos no âmbito das reuniões de Rede Comunitária, a CAO terá a finalidade de acompanhar a execução das obras, em todas as etapas, observando o desenvolvimento do cronograma de execução estabelecido em contrato; a execução do volume de recursos contratados e a qualidade dos serviços executados, inclusive, na perspectiva dos acordos pactuados entre a Prefeitura e a comunidade.

Visitas domiciliares – serão realizadas pela Equipe Técnica contratada e pela Equipe do PTTS da Prefeitura Municipal de João Pessoa, com a finalidade de realizar e atualizar cadastros, de acompanhar o envolvimento da comunidade no projeto social e de mobilizar a comunidade.

Encontro de Desenvolvimento Local – terá finalidade de conclamar a comunidade para discutir e contribuir com as ações do projeto, bem como para pactuar ações, sejam do cronograma de execução do projeto, ou complementares ao mesmo. O Encontro funcionará enquanto espaço privilegiado de diálogo com a comunidade, visando discutir experiências, tecnologias e metodologias mais adequadas, que favoreçam o desenvolvimento da comunidade. O conceito aplicado no encontro será o do desenvolvimento endógeno, buscando o envolvimento dos moradores no processo de organização do empreendimento habitacional. Com a realização do encontro sobre o tema Desenvolvimento Sustentável Local pretendemos mobilizar os beneficiários na perspectiva da construção de ações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Implantação do Canteiro Social – deve estar presente no cotidiano do projeto, contando com a presença física dos técnicos contratados, pela executora do TTS e por técnicos da prefeitura. Terá a finalidade de servir de referencial para os moradores durante todo o período de execução do TTS. O Canteiro Social será a referência da presença constante do trabalho técnico social na comunidade, onde os moradores e, sobretudo os beneficiários diretos, poderão se dirigir para obter informações, buscar atendimento e articular ações pretendidas. O canteiro social funcionará num escritório, devidamente equipado, onde os técnicos estarão trabalhando em regime de plantão, funcionando no horário comercial e em dias úteis, ordinariamente, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Estações de Serviço: será organizado pela PMJP com a finalidade de levar informações sobre os serviços disponibilizados pela prefeitura e por seus parceiros. Possuem o formato de ações/ feiras de cidadania, onde os frequentadores poderão retirar documentos, receber orientações de saúde, fazer cadastramentos e receber formação, além de participarem de atividades de lazer e cultura.

Campanhas: A comunidade escolhe o tema que será trabalhado no período compreendido entre 06 e 12 meses e versará sobre um tema de grande relevância. As campanhas utilizam-se da produção de material informativo impresso, audiovisual e de expressões humanas para atingir a comunidade em suas especificidades. Além disso, as campanhas serão desenvolvidas pelos próprios moradores, a partir de uma programação elaborada em conjunto com a Rede Comunitária Local.

Mutirões Comunitários: Os Mutirões são atividades de mobilização, geralmente provocados pelo programa de formação e têm a finalidade de movimentar a comunidade, exercitar os aprendizados e estimular novas práticas, a exemplo da coleta seletiva e da arborização de áreas degradadas.

Feira de Economia Solidária: tem como finalidade divulgar a produção da comunidade, bem como as metodologias das diversas práticas produtivas, a exemplo da produção de material de limpeza, da coleta de recicláveis, do Banco Comunitário e da Moeda Social.

Programa de Formação/ educação – inerente aos três Eixos (MOC, ESA, GTR) as atividades

Cada Eixo possui um conjunto de atividades educativas, pensadas, por exemplo, para favorecer a Mobilização e Organização Comunitária, na perspectiva do fortalecimento da organicidade da comunidade, controle social, da preparação dos cidadãos para a gestão condominial, cultural e comunitária, mediação de conflitos, etc. Da mesma forma, o Eixo Geração de Trabalho e Renda prevê a realização de cursos profissionalizantes, formação na área de economia solidária (cooperativismo e associativismo), bem como a realização de atividades (palestras e oficinas) de aperfeiçoamento para os beneficiários que já desenvolvem alguma atividade econômica em seus domicílios de origem e que serão reassentados. Por último, o Eixo Educação Sanitária e Ambiental, por definição, terá a finalidade de promover ações educativas voltadas para o contexto de uma comunidade ribeirinha, comprimida entre o rio e uma encosta, cuja reflexão sobre a necessidade de preservação ambiental é inerente. Por outro lado, a educação sanitária e ambiental deve ser vista como instrumento de transformação da qualidade de vida, sobretudo frente à realidade do surgimento do novo empreendimento habitacional, refletindo sobre saúde, gestão de resíduos, arborização, entre outras boas práticas.

Reuniões - momentos constantes e permanentes de consulta, pactuação, avaliação e planejamento de ações. Servirão como instrumento de repasse de informações e de articulação, sensibilização e fomento às atividades do projeto, além de funcionarem enquanto instrumento de escuta e de construção participativa.

Palestras – Essas atividades versarão sobre temas informativos, atualizados, ligados aos objetivos do Projeto Técnico Social e serão ministrados através de exposições dialogadas, pedagogicamente preparadas para sensibilizar a comunidade, tirando dúvidas e despertando o interesse pelo aprofundamento dos ouvintes nos temas em questão e serão proferidas por palestrante com formação superior e experiência comprovada no tema do curso a ser ministrado. As palestras poderão contar com um número maior de participantes, ou seja, com tantos participantes quanto couberem nos espaços onde forem realizadas. Terão carga horária mínima de 4 (quatro) horas de duração e serão ministradas em local próximo da comunidade, preferencialmente em uma unidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa integrante da comunidade.

Cursos Profissionalizantes – Terão carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas e serão ministrados em local próximo da comunidade, preferencialmente em uma unidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa integrante da comunidade. Seu conteúdo abordará a formação técnica do tema previamente ofertado, bem como versará sobre temas transversais, tais como: gênero, igualdade racial, identidade de gênero, desenvolvimento sustentável e economia solidária. Ao final do curso profissionalizante os concluintes serão estimulados a buscarem oportunidades de trabalho e ocupação nas seguintes modalidades: empregando-se em empresa demandadora, por meio do serviço municipal de intermediação de mão-de-obra; empreendendo em atividade individual; e organizando-se em empreendimento econômico solidário. Ao ofertar o Curso Profissionalizante a pessoa jurídica contratada deverá garantir os seguintes quesitos: cumprir carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas; ofertar educador/ facilitador com formação superior e experiência comprovada no tema do curso a ser ministrado; disponibilizar todo material pedagógico utilizado no desenvolvimento da Oficina, bem como apostilas e textos; oferecer os lanches em quantidade suficiente para alimentação da turma durante toda a duração do curso; garantir o uso dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas exigidas na formação; oferecer os insumos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas exigidas na formação; certificar os alunos ao final do cumprimento da carga horária mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), bem como em virtude de sua aprovação

em avaliações de desempenho, com nota mínima nunca inferior a 70% (setenta por cento). Ao ofertar o Curso Profissionalizante a pessoa jurídica contratada deverá garantir os seguintes quesitos: cumprir carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas; ofertar educador/ facilitador com formação superior e experiência comprovada no tema do curso a ser ministrado; disponibilizar todo material pedagógico utilizado no desenvolvimento do curso.

Oficinas - atividades educativas de curta duração (8 a 16 horas) com a finalidade de formar e informar a comunidades sobre os temas tratados no contexto do projeto. As oficinas estão ligadas aos objetivos específicos, realizadas, preferencialmente através de metodologias de educação popular, para favorecer a troca de saberes, tendo como ênfase à prática e o protagonismo dos participantes. As mesmas pretendem contar com a participação de, pelo menos, 50 pessoas para que as propostas apresentadas em cada tema possam ser avaliadas de forma positiva, tanto pela equipe, quanto pela própria população.

Incubação: metodologia destinada ao acompanhamento dos empreendimentos econômicos solidários, com a finalidade de oferecer assessoria técnica e fomentar a organização do trabalho coletivo. Será desenvolvida pela equipe técnica do projeto, tendo como ponto de partida a elaboração de um plano de negócio para o grupo incubado. A metodologia de incubação pressupõe a busca do fortalecimento da organização do trabalho coletivo na perspectiva de estimular o surgimento de novos grupos, porém com objetivos de fomentar a organização em rede, a formalização e de potencializar a organização dos trabalhadores a partir da identificação de potencialidades, de oportunidades e de viabilidade dos empreendimentos.

Intercâmbios – Os intercâmbios terão caráter educativo, organizados para cumprir os objetivos do processo de formação com a finalidade de promover a troca de saberes entre o grupo visitante e a experiência visitada, na perspectiva de oferecer aos participantes do programa de formação o contato real com experiências já desenvolvidas, ligadas aos Eixos do projeto. Não são, portanto, meros passeios, serão atividades propostas e decididas em diálogo com os participantes do projeto, recheadas de conteúdo pedagógico.

Mostra de Arte e Cultura: envolvendo toda comunidade em eventos que têm como finalidade apresentar as expressões artísticas e culturais do local, bem como refletir sobre as diversas dimensões da realidade. São organizadas a partir da apresentação de um calendário com a realização de programação diversa

Capítulo 4 Sistema de Queixas e Reclamações

Conforme registrado anteriormente neste documento no capítulo 3, o trabalho social do São José será terceirizado para uma empresa de consultoria contratada especialmente para isso, havendo inclusive um Termo de Referência para contratação iminente da referida empresa. Esta decisão foi assumida em concordância com a CAIXA, que aceitou o mecanismo quando da apresentação do Plano único de TTS apresentado à instituição.

Em outros empreendimentos habitacionais financiados pela CAIXA, usualmente as queixas e reclamações das pessoas deslocadas ocorrem em duas instancias: (i) através de visitas domiciliares realizadas na fase Pré traslado, por ocasião da realização de pesquisas, cadastros e ações pra adaptação das famílias ao entorno; e (ii) no plantão social instalado nos empreendimentos na fase pós traslado, através do qual assistentes sociais acompanham adaptação e desenvolvimento das famílias até um ano após a chegada das mesmas no conjunto habitacional.

No caso do São José, a existência de uma fase intermediária de deslocamento representada pela inserção das famílias em aluguel social, dificultou a rotina estabelecida para registros de queixas e reclamações, realizadas nas instancias e momentos indicados no parágrafo em epígrafe. Entretanto, é importante salientar que a equipe técnica é responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiadas pelo projeto, portanto, mesmo com as dificuldades de deslocamento, é possível manter contato direto com cada família contemplada. Quando a execução converge com as necessidades do beneficiário no âmbito do Trabalho Social, mesmo os que estão em Auxílio Aluguel, as partes conseguem manter uma comunicação razoável, mesmo que os instrumentos sejam visita domiciliar ou atendimento na própria SEDES.

Os fatos e registros conseguidos quando da elaboração deste PERR, indicam que, apesar de estarem no aluguel social, as pessoas procuram a SEDES, através do setor do PTTS para questionarem seus cadastros, informarem que se separaram, questionarem o valor do aluguel social, pedirem informações sobre composição familiar, sobre o PMCMV, entre outros. Mas é insuficiente,

Em resumidas contas, este aspecto é um dos que estão em descompasso com as diretrizes do BID com relação ao assunto e mereceu indicação de ações para ajuste registradas no final deste documento.

Capítulo 5 Envolvimento das partes interessadas e Consultas

O Banco tem três políticas de salvaguardas que incorporam requisitos explícitos para consulta, quais sejam (i) a Política de Conformidade Ambiental e Salvaguardas (OP-703) exige consultas no contexto dos Levantamentos de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment, ou EIAs) com pelo menos duas consultas para todos os projetos de Categoria A e uma consulta para todos os projetos de Categoria B. A OP-703 recomenda que as consultas sejam precedidas por uma análise identificando as partes que têm interesse na questão e que podem ser afetadas por ela. (ii) Para projetos envolvendo realocação de população, a Política de Reassentamento Involuntário (OP-710) do Banco indica realização de consultas “com uma fatia representativa das comunidades deslocadas e anfitriãs durante a criação, execução e monitoramento do Plano de Reassentamento e Relocalização. (iii) A política de Povos Indígenas do Banco (OP-765) prevê consultas adequadas do ponto de vista sociocultural e, esta OP não se aplica ao caso do Programa Desenvolvimento Sustentável de João Pessoa. As Diretrizes de Implementação para a OP-703 definem consulta como “diálogo construtivo entre as partes afetadas” e observam que: “Consultas profícuas...refletem que as partes envolvidas estão dispostas a se deixar influenciar em suas opiniões, atividades e planos...” Esta política requer consultas com as partes afetadas (“indivíduos, grupos de indivíduos ou comunidades com potencial de serem diretamente afetadas por uma operação financiada pelo Banco”) e afirma que outras partes interessadas que expressaram apoio ou dúvidas sobre um dado projeto também podem ser consultadas para a obtenção de uma gama mais ampla de especialidades e perspectivas. (IN: Diretrizes para Consultas e Engajamento de Partes Interessadas em Projetos do BID Unidade de Salvaguardas Ambientais (VPS/ESG, pág. 2)

A consulta é um dos meios para engajar as pessoas e comunidades (as partes interessadas) que podem ser afetadas pelo empreendimento, seja favorável ou desfavoravelmente, direta ou indiretamente, mesmo que tenham sido inscritas voluntariamente na SEMNHAB para aceder à uma unidade habitacional do MCMV.

As consultas realizadas de forma individual e/ou coletivas marcam o modelo de preparação e implantação de residenciais realizados com recursos do MCMV/PAC, exigidas por portarias ministeriais e praticadas em outros empreendimentos habitacionais em João Pessoa, a exemplo do CH Vista Alegre e Colinas de Gramame, e os PERRs elaborados para esses casos mostraram como são realizados os eventos.

5.1 Consulta Pública

Para o caso do São José, possivelmente pela morosidade em iniciar o trabalho social, que até a presente data ainda não foi efetivado, a única Consulta realizada nos moldes requeridos pelo BID foi a primeira consulta do PERR São José foi realizada dia 15.05.2017, no Ginásio da Escola Municipal Governador Leonel Brizola, das 09:05h às 11:30 horas.

A preparação e realização do evento considerou as diretrizes e princípios estabelecidos pelo BID para a realização das consultas públicas identificando os grupos e setores que irão participar das consultas, os princípios gestores das mesmas, os locais previstos para sua realização, os mecanismos de divulgação e disponibilização de documentos pertinentes, a forma de registro e atendimento das demandas advindas das partes interessadas, e mecanismos de avaliação.

As pessoas foram convidadas na semana anterior a data de realização do evento, através de contato telefônico. O que se mostrou bastante eficaz, na medida em que o número de participantes superou a expectativa, conforme registros em anexo.

Compareceram ao evento 219 pessoas, entre lideranças e representantes comunitários, pessoas que estão em aluguel social; pessoas ainda estão na área, técnicos da prefeitura: SEDES e SEMHAB.

Além da significativa presença de pessoas, ocorreu intensa participação dos participantes, com debates intensos focados na questão da entrega do empreendimento, como também o valor do aluguel social, conforme pode ser observado na Ata da Consulta incluída a seguir.

- Partes Interessadas Convidadas

Foram convidadas e compareceram ao evento duzentas e dezenove pessoas, entre elas: i) beneficiários do CH São José atualmente em aluguel social, (ii) beneficiários que não estão em aluguel social; lideranças do bairro; (especificar lideranças), entre outros.

A exposição foi realizada por Caio Mario Silva e Silva (SEMHAB), com apoio de técnicos da UPP do Programa: Kallina Palitot, Luciana Borges e Arturo Fernandes. Estiveram presentes Suzionara Pacheco, Danielle Pedrosa e Victor Cavalcante, responsáveis pela mobilização dos participantes, as primeiras, funcionárias da SEDES e o último, o Secretário Adjunto.

- Meios de Divulgação

Os convites foram feitos pela SEDES, através de ligação telefônica, dias antes da consulta, ou seja, no dia 12/05/17, no período da manhã e da tarde. O que se tornou um instrumento eficaz utilizado com sucesso para mobilizar a população beneficiária do PMCMV.

- Local da Consulta:

A Consulta foi realizada dia 15/05/2017, nas dependências do Ginásio da Escola Municipal Governador Leonel Brizola, foi iniciada às 9:05 horas e finalizada as 11:30 horas.

Na seqüência, está a ata do evento, fotos e lista de presença assinada pelos participantes.

5.1.1 Ata

Ao décimo quinto dia do mês de maio de 2017, na Escola Municipal Governador Leonel Brizola, às 09h00min, ocorreu a Consulta Pública aos beneficiários do Residencial NOVO SÃO JOSÉ. O Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social, Vitor Cavalcante de Sousa Valério, iniciou o evento dando boas-vindas à população presente, para, então, explicar o motivo pelo qual a Consulta Pública seria realizada junto aos beneficiários. Assim, de forma sucinta, explicou a parceria entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e deixou claro que o processo de Consulta Pública é uma etapa obrigatória na implementação do Projeto, ressaltando a importância da participação de todos. A Consulta seguiu sob orientação de Caio Mário Silva e Silva, funcionário da Secretaria de Habitação, com o apoio de Suzionara S Pacheco, da Secretaria de Desenvolvimento Social. Caio iniciou reforçando o que foi colocado pelo Secretário, ao enfatizar a importância da opinião de cada uma das pessoas presentes, pois cada caso da comunidade é aprendizado para todos, em especial para a equipe envolvida. Então, explicou que a comunidade São José não é a primeira nem será a última a passar por esse momento específico de Consulta, relatando para os presentes exemplos ocorridos em outras comunidades contempladas pelo Programa.

Após essa introdução, Caio seguiu expondo que a Consulta iria se pautar em questionamentos, através dos quais a equipe iria ter uma idéia geral da situação da comunidade e da expectativa para com o recebimento das casas. Desse modo, Caio pediu para que os participantes respondessem exatamente ao que estava sendo questionado, visando facilitar o processo participativo e o objetivo da Consulta. Num momento final seria dado espaço para outras perguntas e esclarecimentos mais direcionados a entrega das casas.

PRIMEIRA PERGUNTA:

- A primeira pergunta pedia para que os moradores da comunidade respondessem o que eles entendiam por uma área de risco.

PARTICIPANTES:

MARIA JOSÉ GOMES: Muita gente aqui me conhece como “Maria do Bocão”. Minha gente, esse momento é muito importante para a gente se comunicar. Moramos em área de risco! Essa chavinha que deu agora já foi suficiente para alagar tudo. Eu sei! Mas precisamos saber quando vamos receber a nossa casa. Como disse, eu sei que morávamos em área de risco, mas não pagava aluguel, nem água nem luz. Agora, recebemos só os R\$ 200,00 reais, que não dá para nada não. Queremos nosso apartamento URGENTE. Senhor Prefeito, tome providência.

INTERVENÇÃO DE CAIO – Repito! Nesse primeiro momento, quero saber de vocês o que é uma situação de risco. Quem pode me ajudar falando o que seria uma situação de risco. Teremos outro momento para tratar dessas outras questões.

MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE: Situação de risco é uma situação em que passo quando chove e tudo alaga. Ou quando a casa está rachada, na beira do rio; de uma barragem. Mas o que eu quero saber é quando vai sair essa casa, porque eu não agüento mais esperar.

SEU ROBERTO FERREIRA: Uma casa está em situação de risco quando ela não está regularizada. Temos que lembrar que isso também é uma situação de risco. Então, situação de risco não é só quando a casa está numa barreira ou na beira de um rio. Se você não tem segurança que a casa é sua, ou seja, se você não tem os documentos da sua casa, vai ser a mesma coisa da sua casa não ter saneamento básico, da sua casa estar num barranco, pois poderão tomar a casa de vocês, se ela não tiver documento.

INTERVENÇÃO DE CAIO – Pelo que vocês me falaram, se a casa está toda rachada é de risco; se a casa está numa barreira é de risco; se a casa está num barranco é de risco; se está à beira do rio, com risco de alagamento, é de risco, dentre outros casos. Então, já entendemos bem o que é uma situação de risco. É importante saber o que é uma situação de risco para discutirmos a situação que o bairro São José estava antes da intervenção. Se fizermos um histórico do que já aconteceu, vocês vão lembrar-se das inúmeras situações de alagamento e desabamento de barreira que vocês já passaram durante esses últimos anos. Vocês sabem o tanto de intervenção que já teve para tentar diminuir os impactos. Sabem que o pessoal da defesa civil já foi lá várias vezes. Então, a gente precisa tirar vocês dessa situação de risco.

SEGUNDA PERGUNTA:

- A segunda pergunta pedia para que os moradores relatassem como era a casa deles antes de entrarem no aluguel social.

PARTICIPANTES:

JOSÉ FILHO DA SILVA: Os R\$ 200,00 reais para o aluguel social não dá para nada. Eu tenho até vergonha de receber esse valor. O Prefeito deveria estar aqui com a gente, escutando o que a gente tem a dizer. Minha moradia era na beira do rio, assim, enchia de água o tempo todo. Ficava alagada. Não tinha nada de bom. Mas precisamos receber essas casas logo porque o aluguel social não dá para nada.

VLADIMIR DA SILVA: Gostaria de falar que morava em situação de risco, mais ainda pelas minhas condições físicas. Mas também gostaria de saber como está à lista, a ordem, para saber quando vou receber a minha casa.

INTERVENÇÃO DE CAIO: Eu vou repetir para vocês que a gente precisa que vocês respondam a essa pergunta inicial. De novo: como era a moradia de vocês antes. Depois teremos o momento certo para vocês falarem sobre o projeto.

MARIA JOSÉ GOMES: Minha casa era uma casa boa. Grande, com quintal. Eu tinha até quarto alugado. Todo mundo aqui conhecia minha casa e a parte para aluguel. Eu agradeço a Deus por sair da lama. Agradeço! Mas agora minha casa foi derrubada. Minha casa era grande e muito boa. O único problema era quando chovia e entrava lama. Mas, quando parava de chover, eu tirava a lama e pronto. Hoje, estou morando de aluguel e orando para o Prefeito entregar logo essa casa. Esse dinheiro do aluguel social só paga água e luz. Urgência nas nossas casas. Por favor.

FRANCISCA: Minha casa era grande, bonita. Tinha até a casinha do meu cachorro. Morei 26 anos e nunca entrou água na minha casa. Eu quero minha casa. Morava muito bem. Adorava o São José.

JOELMA: Eu moro na beira do rio. Saí de lá por opção minha, pois, inclusive, o rio enchia e também enchia a minha casa. Muita gente saiu por opção. Apesar de só receber os R\$ 200,00 reais, foi opção minha sair. Entretanto, minha casa foi demolida e eu estou morando na beira do rio ainda, pois, com esse valor, só encontrei casa na beira do rio. Continuo morando em área de risco, mas agora de aluguel.

INTERVENÇÃO DE CAIO: Como vocês falaram a casa da maioria aqui, mesmo sendo grande, bonita, estava em situação de risco. Vejam: por isso a Prefeitura teve que intervir e tirar vocês de lá. Esse processo que vocês estão passando, de transição, as outras comunidades também já passaram. Vocês, quando receberem a casa de vocês, vão perceber que tudo valeu à pena, pois vocês não estarão mais em situação de risco, de alagamento, de desmoronamento, de enchentes, de queda de barragem, etc.

TERCEIRA PERGUNTA:

- A terceira pergunta pedia para os moradores falarem como estavam se sentindo hoje, nessa situação de aluguel social.

PARTICIPANTES:

ASSIS ELETRICISTA: Gostaria de saber qual vai ser a ordem de preferência para entrega das casas. Quem receberá primeiro, os que foram desabrigados da margem do rio ou os da barragem. Espero e estou na lista desde 2008 e queria saber quando recebo minha casa.

LUÍSA: Estava muito feliz no bairro São José. Era o melhor lugar do mundo para eu morar. Se eu pudesse voltar para o mesmo cantinho que morava, acharia muito melhor. Hoje, nesse aluguel social, moro com 14 pessoas dividindo uma casa. Passo muita dificuldade com meus filhos onde estou. Não tenho mais paz, não tenho mais amigos, não tenho mais nada. Meu filho de 15 anos não me obedece mais. A violência em João Pessoa está demais. Já saí de dois bairros. Ele não me obedece mais. Vocês da Prefeitura nos tiraram de lá e deixaram mães de família largadas. Se pudesse escolher, voltaria para meu bairro São José hoje mesmo.

INTERVENÇÃO DE CAIO: Estamos tentando arrumar todos os terrenos no próprio bairro São José, para exatamente manter os laços de vocês, de amizade, de família, dos filhos de vocês. Estamos construindo lá perto, no terreno ao lado. Vocês estão vendo isso. O pessoal da SEDES vai passar mais informativos para vocês.

INTERVENÇÃO DE SUZI (SEDES) – Estamos em fase de finalização na CAIXA da lista dos primeiros contemplados do Novo São José. Estamos na finalização da lista da primeira etapa. Brevemente, vai haver outra reunião específica para a questão do processo, na qual discutiremos listas, auxílio moradia e todas as dúvidas que vocês tiverem. Ao final, vou consultar o melhor horário e local para vocês.

JOELMA: Gostaria de saber se só serão contempladas as pessoas do próprio bairro São José, ou se pessoas de fora vão morar lá nessas casas também, junto com a gente. Pessoas de outras comunidades.

INTERVENÇÃO DE SUZI (SEDES): Vocês sabem essa resposta. Por favor, respondam comigo! “Sim! Só serão pessoas do bairro São José”.

CÍNTIA: Nossa situação hoje é muito ruim. O aluguel que pagamos é R\$ 500,00 reais e esses R\$ 200,00 reais não dá para nada. Por isso nossa situação hoje é humilhante. Não tem como continuar assim não. Tenho até vergonha e raiva de falar sobre isso.

QUARTA PERGUNTA:

- A quarta pergunta pedia para os moradores falarem o que eles esperam da nova casa. Caio explicou que já havia sido falado sobre o que era uma situação de risco; depois sobre como era a casa dos moradores e, agora, o foco seria saber o que todos esperam do futuro, quando receber a casa.

- Nesse momento, alguns moradores falaram do local que estavam sentados. Com frases curtas e gritos, todos externaram que a espera para nova casa estava sendo com muita ansiedade e urgência: “Não dá para esperar mais; Queremos a nossa casa; Já chega de aluguel social”.

- Após essas breves e calorosas manifestações, Suzi acalmou os participantes abrindo espaço para discutir a próxima reunião.

INTERVENÇÃO DE SUZI (SEDES): Quero falar com vocês sobre o horário da próxima reunião. Quero saber aqui quem prefere à noite e quem prefere durante o dia. Após manifestação de todos, foi perguntado se era consenso ser à noite. Tem pessoas que não concordam, mas é um processo democrático participativo. Levantem a mão quem quer à noite, mais uma vez. No caso de ser à noite, a gente vai para uma escola lá mais próxima de vocês. Tudo certo! A gente agradece a presença de vocês e se compromete em marcar outra reunião só para discutir o processo do São José. Vou informar vocês da nova data. A gente vai seguir junto até o dia da entrega. Bom dia pra vocês e até a próxima. A reunião foi finalizada.

5.1. 2 Registro Fotográfico

Local da Consulta – Escola Municipal Governador Leonel Brizola



Foto 8 Consulta São José 15 Maio 2017



Foto 9 Consulta São José 15 Maio 2017



Foto 10 Consulta São José



Foto 11 Consulta São José 15 Maio 2017



Foto 12 Consulta São José - 15 Maio 2017





Foto 13 Consulta São José - 15 Maio 2017



Foto 14 Consulta São José - 15 Maio 2017



Foto 15 Consulta São José - 15 Maio 2017



Foto 16 Consulta São José 15 Maio 2017



Foto 17 Consulta São José 15 Maio 2017

Foto 17 Consulta São José 15 Maio 2017





Foto 18 Consulta São José - 15 Maio 2017



Foto 19 Consulta São José - 15 Maio 2017



Foto 20 Consulta São José - 15 Maio 2017



Foto 21 Consulta São José - 15 Maio 2017

5.1.3 Lista de Presença

Nota: Originais nos arquivos da UPP.



No	NOME	CPF OU RG	TELEFONE	ASSINATURA
23	Maria de Salina Adesida	3120316	987105850	Maria de Salina
24	Maria dos Vigários Silva	3730836	98814-4990	Maria dos Vigários
25	Elizabete Matos da Silva	679.649	988655226	Elizabete Matos da Silva
26	Jaqueline Maria da Silva	4094.946	988665324	Jaqueline Maria da Silva
27	Patrícia Cruz S. Araújo		988692040	Patrícia Cruz S. Araújo
28	Amélia Gilda Marinho		97133348	Amélia Gilda Marinho
29	Cláudia Maria da Silva		9378-5696	Cláudia Maria da Silva
30	Elisângela de Oliveira	3528659	988180961	Elisângela de Oliveira
31	Selma Maria de Oliveira	3741483	988259720	Selma Maria de Oliveira
32	Edson de Almeida Torres	987492351	1122188	Edson de Almeida Torres
33	Yara Silva de Oliveira	3403025	987219544	Yara Silva de Oliveira
34	Alfredo Vasconcelos	070.657.4640	987740360	Alfredo Vasconcelos
35	Adriana de Oliveira	4012335	988594882	Adriana de Oliveira
36	Cláudia Regina de Oliveira	482485224		Cláudia Regina de Oliveira
37	Patrícia Cruz S. Araújo	4949598	988759101	Patrícia Cruz S. Araújo
38	Elisângela de Oliveira	3158881	988802301	Elisângela de Oliveira
39	Yara Silva de Oliveira	696846	98783044	Yara Silva de Oliveira
40	Yara Silva de Oliveira	2110895		Yara Silva de Oliveira
41	Patrícia Cruz S. Araújo		988692040	Patrícia Cruz S. Araújo
42	Patrícia Cruz S. Araújo	3807412	988692040	Patrícia Cruz S. Araújo
43	Patrícia Cruz S. Araújo	4204234	98874520	Patrícia Cruz S. Araújo
44	Patrícia Cruz S. Araújo	70104.194.83	98701-5527	Patrícia Cruz S. Araújo
45	Maria de Lourdes Batista	2466857	98762-4523	Maria de Lourdes Batista
46	Patrícia Cruz S. Araújo	712816704	988592766	Patrícia Cruz S. Araújo
47	Patrícia Cruz S. Araújo		98852226	Patrícia Cruz S. Araújo
48	Patrícia Cruz S. Araújo	3655368	98720400	Patrícia Cruz S. Araújo
49	Patrícia Cruz S. Araújo	3.620.358	987025045	Patrícia Cruz S. Araújo



LISTA DE PRESENÇA CONSULTA PÚBLICA RESIDENCIAL NOVO SÃO JOSÉ 15/05/2017

No	NOME	CPF OU RG	TELEFONE	ASSINATURA
1	Claudiana da S. Alves	065691774-19	987580169	Claudiana da S. Alves
2	Maria Inês Salgueira	79866808491	98709-5514	Maria Inês Salgueira
3	Amândia de Lima Alves		98709-5514	Amândia de Lima Alves
4	Paula Roberto Teixeira	114035707-39	988902027	Paula Roberto Teixeira
5	Maria de Fátima da Silva			Maria de Fátima da Silva
6	Maria de Fátima da Silva	641969584-72	246-4242	Maria de Fátima da Silva
7	Maria dos Vigários	59.952.374-04	98602-3566	Maria dos Vigários
8	Patrícia Cruz S. Araújo	246.578.045	987704730	Patrícia Cruz S. Araújo
9	Patrícia Cruz S. Araújo	010.886.33463	988592766	Patrícia Cruz S. Araújo
10	Patrícia Cruz S. Araújo	96428799468	1986944577	Patrícia Cruz S. Araújo
11	Patrícia Cruz S. Araújo	044.393.454-14	98754-5069	Patrícia Cruz S. Araújo
12	Maria Augusta Pereira	046.672.614-48	1627394	Maria Augusta Pereira
13	MARIA DE LOURDES COSTAS	498970714-15	98701-8483	MARIA DE LOURDES COSTAS
14	Patrícia Cruz S. Araújo		98745004-34	Patrícia Cruz S. Araújo
15	Patrícia Cruz S. Araújo		98703-9324	Patrícia Cruz S. Araújo
16	Maria de Fátima da Silva	927007		Maria de Fátima da Silva
17	Patrícia Cruz S. Araújo	2886844		Patrícia Cruz S. Araújo
18	Patrícia Cruz S. Araújo	3008650	9889336166	Patrícia Cruz S. Araújo
19	Patrícia Cruz S. Araújo	1504099	987192862	Patrícia Cruz S. Araújo
20	Patrícia Cruz S. Araújo	0342109550	988758746	Patrícia Cruz S. Araújo
21	Patrícia Cruz S. Araújo	657-205-	98841668	Patrícia Cruz S. Araújo
22	Patrícia Cruz S. Araújo	080-788-114-70	988758746	Patrícia Cruz S. Araújo

No	NOME	CPF OU RG	TELEFONE	ASSINATURA
50	Filipe Horacio da Silva	17959412	88204398	Filipe Horacio da Silva
51	Paulo Mansueto da Silva	041262242-82	981830202	Paulo Mansueto da Silva
52	Maria de Fátima R. 10	2757061	988127475	Maria R. Lourenço
53	Adriano da Silva	3407442	986226019	Adriano da Silva
54	Maria de Lourdes	1739780	32266893	Maria de Lourdes
55	Juliana de Almeida Silva	1.916.467	986314727	Juliana de Almeida Silva
56	Flávia Regina Ferreira da Silva	2.466.902	98628637	Flávia Regina Ferreira da Silva
57	Luciana Luiza Xavier	3.447.086	98682-9403	Luciana Luiza Xavier
58	Julia Passiva da Silva	032.869.784-26	89349380	Julia Passiva da Silva
59	Juliana Kelly P. da Silva	701.053.454-31	8726.9825	Juliana Kelly
60	Josmar de Almeida da Silva	201.053.454-31	98745-409	Josmar de Almeida da Silva
61	Alfonso Henrique Ferreira da Silva	03628664-20	999765897	Alfonso Henrique Ferreira da Silva
62	Adriano Ferreira da Silva	01257088408	986861956	Adriano Ferreira da Silva
63	Fátima Maria Santos da Silva	488.987.844-34	98179-8101	Fátima Maria Santos da Silva
64	José Carmine dos Santos Neto	871.032.704-78	98707-9076	José Carmine dos Santos Neto
65	José Antonio Pereira da Silva	030.974.274-42	98829-7789	José Antonio Pereira da Silva
66	Joni Valdo da Silva	1.630.223	98832-3109	Joni Valdo da Silva
67	Enivaldo de Souza Silva	3.601.738	98832-3109	Enivaldo de Souza Silva
68	Josana D'Arcy da Silva	2.706.195	98748-4542	Josana D'Arcy da Silva
69	Clayton Bezerra dos Santos	1.062.002	98744-9702	Clayton Bezerra dos Santos
70	Mª do Socorro Nogueira de Silva	2.901.263	9882-2642	Mª do Socorro Nogueira de Silva
71	José Gustavo da Silva	060.405.284-78	98701-9958	José Gustavo da Silva
72	Mª José Barbosa	1.629.530	98887-6554	Mª José Barbosa
73	André Victor da Oliveira	3963461	988826694	André Victor da Oliveira
74	Rafael dos Santos Silva	700.452.634-85	98652-1838	Rafael dos Santos Silva
75	Maria Fátima da Silva	08914588408	9876885/9883887	Maria Fátima da Silva
76	Deiliane de Brito Paiva	3437534	486177566	Deiliane de Brito Paiva

No	NOME	CPF OU RG	TELEFONE	ASSINATURA
77	Jose Carlos Laurent	091140355	90-911209799	Jose Carlos Laurent
78	Maria Jose Batista da Silva	2466 859	98643469	
79	Fernanda Maria N. Silva	3.946.397	088872148	Fernanda Maria N. Silva
80	Anna Maria Bolonha	1339.580	988940610	Anna Maria Bolonha
81	Ana Maria Anacleto	072-118.18153	988205039	Ana Maria Anacleto da Silva
82	Andre Sergio Ferreira de Souza	79809820953	988942899	Andre Sergio Ferreira de Souza
83	Lucimilde Nequeira de Souto	2099092	98872148	Lucimilde Nequeira de Souto
84	Genilda da Silva Pessoa	1.215.100-2	986640331	Genilda da Silva Pessoa
85	Vanusa da Silva Souto	1.509.486.000	98854248	Vanusa da Silva Souto
86	Erizina Nepomuceno da Silva	4.843.435.111	986279289	Erizina Nepomuceno da Silva
87	Magda Rufina de Faria	2919.373	9867.83524	
88	Maria da Glória de Souza	2.66.876.30.80	996270070	Maria da Glória de Souza
89	Jose Paulo de Souza	1.156.311	987796111	Jose Paulo de Souza
90	Jose Paulo de Souza	2282404	98656-5582	
91	Elaine das Neves Brito	2149.248	987315841	Elaine das Neves Brito
92	Tomaz de Noronha	3768542	988443689	Tomaz de Noronha
93	Francineide de S. M.	7704011	9890667	Francineide de S. M.
94	Deividson Porto Ribeiro	796.440	986673457	Deividson Porto Ribeiro
95	Maria Tereza de Souza	9530659	987832031	Maria Tereza de Souza
96	Robson de Souza	09260404484	98814-3394	Robson de Souza
97	Francisco de Paula	685548.108	8677-0152	Francisco de Paula
98	Maria do Socorro da Silva		8827.8206	Maria do Socorro da Silva
99	M. S. Jonilda de M.	2.862.888	98662646	M. S. Jonilda de M.
100	Valter Roberto (Prestador de servico)	RG 672.186.	98673-0153	Valter Roberto de Souza
101	Sebastião Fernandes de		987491177	Sebastião Fernandes de
102	Natalia Silvia de Souto	RG 3270001	98779-9288	Natalia S. dos Santos
103	Creuza da Silva de Souto	RG 09.622754.09	98642.6298	Creuza da Silva de Souto

No	NOME	CPF OU RG	TELEFONE	ASSINATURA
104	Valciana de M. Almeida		986-703871	
105	Maria Tereza de Souza		98687-9097	
106	Robson de Oliveira Brito		986401876	
107	Mayara Tereza de Souto	303.825.444-83	98803-8170	
108	Elaine Maria de Souza		98824264	
109	Robson de Souza		973941132	
110	Robson de Souza		86005183	
111	Elaine Maria de Souza		8833.3203	
112	Robson de Souza		8747-2468	
113	Vanessa Nabeleto das Souto		8659-7580	
114	Robson de Souza		8641-4907	
115	Robson de Souza		98677-7595	
116	Robson de Souza		987634074	
117	Robson de Souza		986140007	
118	Robson de Souza		33296021	
119	Robson de Souza	016.21069478	98708.8625	
120	Robson de Souza		98760092	Robson de Souza
121	Robson de Souza	4870630-5	987015782	
122	Robson de Souza			
123	Maria Jose de Souza	6016119443	987393244	
124	Robson de Souza	3171594	988290710	
125	Robson de Souza	1649544	98850488	
126	Robson de Souza	164634-93	98654.1249	
127	Robson de Souza	365.637.		
128	Robson de Souza	111.219.348-03	986560350	
129	Robson de Souza	19.23214.16	98889-1903	
130	Robson de Souza		2	

No	NOME	CPF OU RG	TELEFONE	ASSINATURA
158	Wilson de Alencar	9830009472	832249422	Wilson de Alencar
159	Diana Rabinson	2435.380	8398765631	Diana Rabinson
160	Emmanuel Sampaio da Silva	3.177.465	93991900305	Emmanuel Sampaio da Silva
161	Paulo Cesar de Jesus	8860598326	988559607	Paulo Cesar de Jesus
162	Luiz Manoel de Oliveira	409885	986115785	Luiz Manoel de Oliveira
163	Luciana de Fátima	2850867	9863502	Luciana de Fátima
164	Ronaldo V. da Silva	1111774	987464968	Ronaldo
165	Marcelo de Souza	3.445.084	986333337	Marcelo de Souza
166	Marcos Antonio	1109678	98716221	Marcos Antonio
167	Marcelo de Souza	3797476	986353056	Marcelo de Souza
168	Luiz Carlos de Souza	2.4315-2	87728594	Luiz Carlos de Souza
169	Roberto de Souza	08146831400	86793823	Roberto de Souza
170	Paula dos Ribeiros	08797473466	86285887	Paula dos Ribeiros
171	Márcia Gorete Pereira	230495608-73	98703-2306	Márcia Gorete Pereira
172	Paula de Fátima da Silva	05625173436	98602-3667	Paula de Fátima da Silva
173	Márcia Gorete Pereira	87607950		Márcia Gorete Pereira
174	Carla Regina	988928100	1842236	Carla Regina
175	Luiz Carlos de Souza	243060	986946291	Luiz Carlos de Souza
176	Regina Maria de Souza	387526726	9839773482	Regina Maria de Souza
177	Luiz Carlos de Souza	3145248	98706-1310	Luiz Carlos de Souza
178	Luiz Carlos de Souza	1677647	986633258	Luiz Carlos de Souza
179	Luiz Carlos de Souza	2784220	986252220	Luiz Carlos de Souza
180	Márcia Gorete Pereira	15513245	986711823	Márcia Gorete Pereira
181	Luiz Carlos de Souza	1738085	985510295	Luiz Carlos de Souza
182	Luiz Carlos de Souza	1739753	986678959	Luiz Carlos de Souza
183	Luiz Carlos de Souza	3827479	987400233	Luiz Carlos de Souza
184	Luiz Carlos de Souza	3746.461	986363242	Luiz Carlos de Souza
	Rosângela dos Santos Silva	RG 1919986	988588040	Rosângela
	Carla Regina	2650478	988290378	Carla Regina

Rosângela dos Santos Silva | RG 1919986 | 988588040 | x Rosângela

No	NOME	CPF OU RG	TELEFONE	ASSINATURA
185	Josefa Pereira dos Anjos	436.362.25472	98701-2221	Josefa Pereira dos Anjos
186	Roberto Felipe Martins	091.837.264-30	98781-8901	Roberto Felipe Martins
187	Maria Aparecida	04478614402	98709683	Maria Aparecida
188	Maria Maria Pereira de Lima	748.234.734-04	98630-7812	Maria Maria Pereira de Lima
189	Maria Jose Ferreira Gonçalves	98902-2089 RG	1673-934	Maria Jose Ferreira Gonçalves
190	Francisco Brandão dos Santos	CPF 462.003	3247-2280	Francisco Brandão dos Santos
191	Rosângela Alves de Souza	3317972	98741-9156	Rosângela Alves de Souza
192	Ryane Andrade		98657-6953	Ryane Andrade
193	Maria Jose dos Santos Silva	690.805.974-91	98623-5755	Maria Jose dos Santos Silva
194	Maria Jose Soares	895.032.404-68	8874-3008	Maria Jose Soares
195	Suzanna dos Santos Pereira	952.209.724-68	98719-8157	Suzanna dos Santos Pereira
196	Maria do Carmo de Fátima Pereira	468.515.934-91	98861-8999	Maria do Carmo de Fátima Pereira
197	Antônio Pereira de Lima	520.667	98832-2795	Antônio Pereira de Lima
198	Luiz Carlos de Souza	090.854.314-82	98705-8708	Luiz Carlos de Souza
199	Mônica Barbosa Pereira	086.302.524-04	98749-1903	Mônica Barbosa Pereira
200	Sônia Maria Mulo Bernardes	042.106.724-10	98779-0945	Sônia Maria Mulo Bernardes
201	Edinaldo Mulo Bernardes	085.788.124-84	98729-0945	Edinaldo Mulo Bernardes
202	Suzanna Rafael de Souza	1.431.100	98888-8646	Suzanna Rafael de Souza
203	Raimundo dos Santos Alves	2.461.280	99988-2854	Raimundo dos Santos Alves
204	Luiz Carlos de Souza	1.633.246	98831-1712	Luiz Carlos de Souza
205	Maria Ferreira Vidleres	646.247	98651-0578	Maria Ferreira Vidleres
206	Maria do Carmo dos Santos	2.659.383	99981-3329	Maria do Carmo dos Santos
207	Daniela Pereira dos Santos	2.140.352	98841-3109	Daniela Pereira dos Santos
208	Maria do Carmo dos Santos	249.625408-31	98825-7772	Maria do Carmo dos Santos
209	Maria do Carmo dos Santos	071.843.854-82	3246-0884	Maria do Carmo dos Santos
210	Rosalva de Souza	072.897.264-10	9.9979-0560	Rosalva de Souza
211	Luiz Carlos de Souza	375.983.094-34	98701-1677	Luiz Carlos de Souza

Capítulo 6 – Conclusão

6.1 Exame da Observância OP 710

O empreendimento habitacional São José provoca exclusivamente reassentamento involuntário e para verificar atendimento da OP710 nesse processo retoma-se, neste capítulo, os enunciados registrados no capítulo 1 deste documento, indicando para cada um deles o atendimento alcançado.

Diretrizes da OP 710.	Atendimento das diretrizes no caso do São José
<p><u>Evitar ou minimizar os deslocamentos.</u> A política do Banco parte do princípio que o deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afeta o cotidiano das famílias afetadas e dos altos custos envolvidos. Nesse sentido, todo projeto financiado pelo BID deve reduzir ao máximo a necessidade de deslocamento populacional, devendo os estudos básicos priorizar a permanência das pessoas.</p>	<p>O empreendimento habitacional São José limita-se a atender, famílias em situação de risco na área do bairro São José, conforme identificação da Defesa Civil.</p>
<p>Quando o reassentamento for inevitável, deverá ser preparado um plano ordenando todo o processo social vinculado ao processo.</p>	<p>O PTTS Urbanização, Integração e Regularização de Assentamentos Precários – URIAS – Urbanização do Bairro São José foi aprovado pela CAIXA e aguarda início da execução. Enquanto não ocorre, a equipe da PMJP realizou execução, através de acompanhamento social. Embora o plano tenha sido elaborado, a demora em sua implantação é fator discordante da OP 710.</p>
<p><u>Assegurar a participação das comunidades.</u> Considera-se que quando os interesses e expectativas das comunidades são incorporadas nas concepções do projeto, sua execução e sustentabilidade são facilitadas. As comunidades devem contar com mecanismo para serem ouvidas (consultadas) e entendidas como parte integrante do processo de intervenção.</p>	<p>Em todos projetos do MCMV a participação da comunidade é requerida, conforme explicado no capítulo 2 deste documento.</p>
<p><u>Considerar o reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento sustentável.</u> A intenção é a de aproveitar os efeitos da reinserção social gerando o acesso à condições adequadas de moradia e aos serviços essenciais, para promover uma situação que possibilite o desenvolvimento das comunidades envolvidas.</p>	<p>O reassentamento involuntário das pessoas que serão beneficiadas com uma nova moradia no CH São José traz como proposta de intervenção possibilitar os meios para que os moradores adquiram as condições de entrada no mercado de trabalho e, a partir do momento que alcancem autonomia financeira, garantam a manutenção de sua família. Como também propor, junto aos órgãos gestores, meios para que a população, hoje economicamente ativa, possa continuar a desenvolver sua atividade produtiva de maneira adequada ao mercado de trabalho. É importante destacar que o levantamento do número de habitações mistas e de uso econômico identificado na área de intervenção servirá de base para que sejam pensadas ações na área de emprego e renda e também de sustentabilidade do empreendimento. É reconhecida a necessidade de sobrevivência em suas várias vertentes e a necessidade da organização e capacitação da população economicamente ativa. Esta é uma das formas de atuação</p>

	junto aos segmentos pauperizados, tendo em vista o enfrentamento e a superação dos processos de precarização da sobrevivência.
<u>Critérios para a compensação.</u> Toda compensação originária de um processo de deslocamento e reassentamento de populações deve contar com critérios técnicos de compensação, e possibilitar uma solução principalmente para os segmentos mais vulneráveis.	Os critérios são definidos pelo PMCMV conforme explicado no capítulo 2 deste documento.
<u>Compensar segundo os custos de reposição.</u>	O valor da moradia de reposição é de R\$ 60.000, muitíssimo superior ao valor das moradias originais, e portanto a compensação seguiu a presente diretriz.
Reassentamento Temporário. Quando um projeto requeira um deslocamento temporário de pessoas, exija a realocação temporária o objetivo continua sendo reduzir ao a perturbação social da população, dedicando-se especial atenção para evitar perdas de postos de trabalho; acesso à sérvios adequados e mesmo uma indenização por dificuldades comprovadas em consequência da inserção em soluções temporárias de moradia.	O Projeto São José utiliza o expediente do aluguel social, havendo sido identificados dois aspectos discordantes: (i) o tempo de permanência das pessoas no aluguel social, (ii) ausência de um acompanhamento sistematizado (monitoramento), e não apenas administrativo.
<u>Criar oportunidades econômicas para a população deslocada.</u> Todo processo positivo de transformação nas condições de moradia traz embutido custos adicionais relativos a taxas, serviços etc., nesse sentido é importante que um processo de intervenção possa gerar oportunidades para melhorar as condições de ocupação e renda. Os programas de apoio social e desenvolvimento comunitário realizados no pós-ocupação, são orientados à criar oportunidades para melhorar a ocupação e a geração de rendas das famílias reassentadas	Oportunidades para melhorar condições de ocupação e renda são oferecidas em duas vertentes (i) pelo próprio projeto arquitetônico que reserva áreas para desenvolvimento de atividades econômicas; (ii) pelos cursos e atividades voltadas à melhoria da renda familiar, desenvolvidas no pós traslado.
<u>Proporcionar um nível aceitável de habitação e serviços.</u> Todo programa de reassentamento deve contemplar além de habitações adequadas, acesso aos serviços básicos e aos equipamentos de educação, saúde e apoio social.	Essa diretriz é cumprida com o reassentamento de população para terreno contíguo ao original e, portanto, as pessoas continuarão tendo acesso aos serviços básicos, equipamentos de educação e saúde serviços básicos, e de apoio social
<u>Ter em conta questões de segurança.</u> As questões de segurança não envolvem exclusivamente as vinculadas com a violência urbana, aqui se consideram critérios mais amplos envolvendo violência doméstica, segurança alimentar, exclusão social etc.	O entorno oferece serviços de segurança pública bem como instancias de bem estar social vinculadas à cuidados com as mulheres, infância e juventude. Na área de origem, a própria comunidade dispõe de uma unidade de Polícia Solidária instalada na área de intervenção.
<u>Ter em conta a população receptora.</u> O reassentamento de pessoas de uma comunidade na área de influência de outras quando não trabalhado adequadamente pode gerar conflitos e dificultar o processo de adaptação ao novo habitat.	No caso do empreendimento residencial São José este tema não ocorrerá, uma vez que a população será reassentada em terreno contínuo à área original, e assim a população receptora é a mesma da situação anterior.
<u>Obter informações precisas.</u> Para formular um plano de intervenção social é fundamental contar com uma linha de base socioeconômica confiável e suficientemente ampla para estabelecer as necessidades e requerimentos das comunidades a serem deslocadas. Toda população a	O projeto São José conta com cadastro de todas as famílias beneficiárias, além de pesquisas socioeconômicas complementares desenvolvidas ao longo do processo. Os

<p>ser trabalhada dentro do Programa será objeto de uma pesquisa socioeconômica, realizada conjuntamente com o cadastro censitário. Os dados obtidos são o insumo básico para definir o perfil da população e a linha de base socioeconômica que será o ponto de partida para as ações de monitoramento e avaliação do Programa, e para identificar os diferentes subgrupos sociais (mulheres, crianças, adultos maiores etc.) e situações de vulnerabilidade que deverão ser atendidas de forma diferenciada no marco institucional do Programa.</p>	<p>dados gerados servem para estabelecer uma linha de base requerida para monitoramento e avaliação. Mas precisam ser trabalhados para cumprir essa função.</p>
<p><u>Incluir os custos do reassentamento no custo geral do Programa.</u> Essa diretriz diz respeito a considerar o reassentamento como uma parte integrante do programa de maneira a dispor dos recursos em forma e tempo para atender aos requerimentos específicos de liberação das áreas previstas.</p>	<p>O Projeto São José tem seus custos considerados nele mesmo.</p>
<p><u>Marco institucional adequado.</u> Para ser efetivo e promover as compensações adequadas, o reassentamento deve contar com respaldo jurídico e institucional consistentes.</p>	<p>Esta diretriz é atendida, conforme indicado no item Marco Legal, inserido no segundo capítulo deste documento.</p>
<p><u>Procedimentos independentes de supervisão e arbitragem.</u> É recomendável que um processo de intervenção social de grande porte conte com um mecanismo de monitoramento e avaliações de desempenho independentes que possam fornecer subsídios de revisão e ajustes das ações em curso. Também um mecanismo adequado e independente que possa dirimir controvérsias e possíveis conflitos é um importante instrumento de gestão de programas sociais.</p>	<p>Os procedimentos sobre o assunto são aqueles indicados pela CAIXA, coadunantes com esta diretriz.</p>

6.2 Ajustes Requeridos

Para o caso do projeto São José, são considerados necessários os seguintes ajustes:

- (i) Assinatura da Ordem de Serviço para iniciar a execução do Trabalho Social, no máximo um mês após a data de elaboração deste PERR, em Maio de 2017. A SEDES enviará ao BID relatório comprovando o início do TTS, imediatamente após assinatura do contrato.
- (ii) Elaboração de Plano de Monitoramento, com linha de base atualizando informações sócio econômicas no momento em que a família foi incluída no aluguel social; (ii) coletas de dados bimensal para uma amostra de 50% das famílias que estão em aluguel social, observando evolução de cada uma das informações da Linha de Base. Deverão ser encaminhados ao BID, no máximo um mês após assinatura do contrato de empréstimo, o plano de monitoramento e avaliação. Posteriormente deverão ser encaminhados ao Banco relatórios bimensais sobre evolução das variáveis consideradas.
- (iii) Iniciar ação imediata de informação às famílias sobre inclusão em benefícios sociais que poderão minimizar um pouco a desatualização do valor do aluguel social de R\$ 200,00 que vigora desde 2014. Não podendo alterar o valor do aluguel, definido pelo Ministério das Cidades, a facilitação de acesso a benefícios sociais para aquelas famílias que ainda não desfrutam dos mesmos poderá ser um alívio às dificuldades de subsistência das famílias mais vulneráveis. Será enviado ao BID, no máximo um mês após a assinatura do contrato relatório comprovando realização da atividade.
- (i) Agilizar o máximo possível a construção do CH São José, pois isso possibilitará encurtar o tempo das famílias em aluguel social.

